



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DESTINADO À SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CONSÓRCIO CEDERJ

Edital/DIRTUT nº 004/2022

A FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ realizará seleção de bolsistas de nível superior, para a **formação de cadastro de reserva**, de acordo com a tabela de bolsas da Lei nº5805, de 20 de agosto de 2010, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participante de programas da Fundação Cecierj, com o Decreto nº42.810, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participante de programas da Fundação Cecierj e dá outras providências, e com a Portaria nº102, de 10 de maio de 2019, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB, além do que consta nos autos do processo administrativo **SEI-260004/001644/2022** visando o desenvolvimento de ações pedagógicas de tutoria a distância nas instituições de ensino superior, envolvendo disciplina/ grupo/ área/ eixo dos cursos de graduação a distância, oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior (IESs) consorciadas, conforme ANEXO I. Todas as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo estarão disponíveis no site da Fundação Cecierj, (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/>).

1 DA VALIDADE DA SELEÇÃO

1.1 O cadastro de reserva formado por este processo de seleção **será válido para convocação por 12 (doze) meses**, a partir da publicação do aviso de divulgação do resultado final, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Fundação Cecierj, no âmbito da Comissão de Tutoria do Consórcio Cederj.

1.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na íntegra, exclusivamente, no site da Fundação Cecierj (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/>).

1.3 Os avisos de abertura da seleção e de divulgação do resultado final serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

1.4 O prazo de validade da concessão das bolsas do presente edital contará, a partir da data da publicação do aviso de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A Diretoria de Tutoria da Fundação Cecierj coordenará a execução do processo de seleção.

2.2 Caberá às coordenações de curso e de tutoria das IESs consorciadas a composição, organização e o acompanhamento das atividades da banca avaliadora, constituída por docentes do curso.

2.2.1. A composição da banca avaliadora de cada curso será divulgada no site da Fundação Cecierj (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/>).

2.3 O resultado de todas as etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade de cada curso/IES.

2.4 O processo seletivo será constituído de **Inscrição e Avaliação Curricular**.

2.5 Da inscrição

2.5.1 Da condição para inscrição.

2.5.1.1 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em nenhuma hipótese.

2.5.1.2 O candidato deverá ter **concluído** curso de nível superior, em instituição reconhecida pelo MEC, em área de conhecimento, de acordo com o definido no ANEXO I, até a data da inscrição no processo seletivo, dado que a graduação completa é requisito mínimo para atuação na tutoria dos cursos de graduação do Consórcio Cederj e se constitui em critério de pontuação na avaliação curricular.

2.5.1.3 É vedada a atuação concomitante em atividades de tutoria presencial e a distância.

2.5.1.3.1 O candidato poderá se inscrever para a seleção de tutores nas duas modalidades de tutoria (presencial e a distância), sendo necessário o cumprimento distinto dos itens 2.5.3 (Dos procedimentos de inscrição) e 2.5.4 (Da documentação para inscrição) para cada modalidade, independentemente de a inscrição ser destinada ao mesmo curso/IES, tendo ciência de que só poderá assumir uma modalidade.

2.5.1.3.2 Caso o candidato já pertença ao quadro da tutoria do Consórcio Cederj, em qualquer um dos cursos ofertados pelas IESs consorciadas, caso seja convocado para outra modalidade, deverá optar por uma delas no momento da convocação. Se optar pela nova convocação, deverá, também, comunicar a decisão à sua Coordenação de Tutoria anterior.

2.5.1.4 Não poderá candidatar-se ao presente processo seletivo aquele que se enquadre em qualquer vedação regradada pela Lei nº5805/2010 e seu Decreto regulamentador, bem como os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como aqueles mencionados na Lei nº5427/2009.

2.5.1.5 Aluno com matrícula ativa ou trancada em curso do Consórcio que se candidate à

seleção de tutores, se convocado, não poderá atuar, salvo se apresentar à sua Coordenação de Tutoria a comprovação da solicitação de cancelamento de matrícula.

2.5.1.5.1 O não envio do protocolo de cancelamento de matrícula no prazo de 7 (sete) dias corridos da data da convocação acarretará o desligamento imediato e a convocação do próximo candidato do cadastro de reserva.

2.5.2 Do período e taxa de inscrição

2.5.2.1 As inscrições estarão abertas **de 11/10/2022 até as 17h de 09/11/2022**.

2.5.2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.5.3 Dos procedimentos de inscrição

2.5.3.1 A inscrição se dará **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico disponível no site da Fundação Cecierj (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/>).

2.5.3.2 O candidato a tutor a distância poderá inscrever-se para apenas 01 (um) curso/IES em 01 (uma) das opções listadas no ANEXO I. Um tutor a distância só poderá ter exercício em um único curso/IES.

2.5.3.2.1 O candidato deverá estar ciente de que, no exercício da atividade de tutoria a distância, parte de sua carga horária será, **obrigatoriamente**, cumprida **presencialmente** na sede do curso, na IES escolhida pelo candidato (ANEXO XI), no ato da inscrição neste processo seletivo, em horários a serem definidos junto às coordenações de curso, de disciplina e de tutoria, segundo as necessidades e possibilidades do curso.

2.5.3.2.2 Caso o candidato resida em outro Estado ou Município, deve estar ciente da necessidade do cumprimento presencial da carga horária semanal e de que não há previsão de pagamento de custos de deslocamento.

2.5.3.2.3 O candidato deverá estar ciente de que, no caso da opção escolhida referir-se a uma área/ grupo/ eixo, poderá ser alocado em qualquer disciplina integrante da área/ grupo/ eixo (ANEXO II), de acordo com a necessidade do curso, sem possibilidade de recusa. A recusa em atuar em qualquer disciplina neste âmbito implicará, portanto, a saída do candidato do cadastro de reserva e, conseqüentemente, a desistência da vaga.

2.5.3.3 O candidato deverá, sob sua inteira responsabilidade:

2.5.3.3.1 Preencher corretamente as informações do formulário eletrônico de inscrição e encaminhar, conforme as orientações do item 2.5.4 (Da documentação para inscrição), a documentação solicitada.

2.5.3.3.1.1 A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** utilizando o usuário criado pelo candidato no sistema de inscrição, com seus próprios dados, não sendo permitido utilizar o cadastro/usuário/dados de outra pessoa para tal procedimento. **No caso de divergência entre os dados do usuário, inscrição e os documentos enviados, o candidato será automaticamente desclassificado.**

2.5.3.3.1.2 O candidato poderá atualizar seus dados e o arquivo contendo a documentação até o momento de envio do formulário. **Após finalizado o envio, não serão permitidas, em nenhuma hipótese, exclusão ou alteração nem da inscrição e nem da documentação anexada pelo candidato.**

2.5.3.3.1.3 Uma vez finalizado e enviado o formulário de inscrição, o sistema emitirá um número de inscrição. O candidato deverá guardar esse número, pois ele será utilizado para acompanhar a divulgação dos resultados. Esse número poderá ser consultado, também, no sistema de inscrições, durante todo o período do processo seletivo, no campo “Minhas inscrições”.

2.5.3.3.1.4 A emissão do número de emissão não caracteriza conferência do envio da documentação de forma correta, sendo tal processo de responsabilidade do candidato;

2.5.3.4 Implicarão a **desclassificação automática do candidato**:

2.5.3.4.1 Deixar de observar as disposições deste edital.

2.5.3.4.2 Escolher opções não listadas no ANEXO I.

2.5.3.4.3 Não atender ao perfil mínimo estipulado no ANEXO I, para a opção escolhida.

2.5.3.4.4 Preencher incorretamente a ficha de inscrição, com dados incompletos ou inverídicos.

2.5.3.4.5 Encaminhar documentação comprobatória obrigatória incompleta.

2.5.3.4.6 Arquivo com a documentação comprobatória corrompido ou em extensão diferente daquela indicada nas orientações do item 2.5.4 (Da documentação para inscrição).

2.5.4 Da documentação para inscrição

2.5.4.1 O candidato deverá encaminhar, **exclusivamente pelo link de inscrição, um único arquivo digital com todos os documentos comprobatórios relacionados no quadro abaixo, seguindo a ordem nele informada, digitalizados um por folha (formato A4), na orientação da leitura (ANEXO III), em formato .PDF. O arquivo não pode exceder o limite máximo de 64MB.**

QUADRO DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Ordem	Documento	Nível de obrigatoriedade	Especificação
1	Currículo	Obrigatório para inscrição	Preferencialmente no modelo Lattes.
2	Documento oficial de identificação com foto	Obrigatório para inscrição	Cópia RG ou CNH ou ID Funcional ou Carteira de órgão de classe.
3	CPF	Obrigatório para inscrição	<i>Enviar somente se o número não constar no documento oficial de identificação.</i>
4	Comprovante de residência	Obrigatório para inscrição	Cópia de comprovante de residência atualizado em nome do candidato. ou Declaração, conforme modelo disposto no ANEXO IV, devidamente preenchida, com data atual e assinada pelo candidato, se o candidato não possuir comprovante em seu nome.
5	Declaração de não ter tido contrato rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública	Obrigatório para inscrição	Declaração, conforme modelo disposto no ANEXO V, devidamente preenchida, com data atual e assinada. <i>Enviar a declaração, ainda que não tenha atuado em instituição pública.</i>

6	Termo de compromisso	Obrigatório para inscrição	Termo de compromisso, conforme modelo disposto no ANEXO VI, devidamente preenchido, com data atual e assinado.
7	Termo de ciência	Obrigatório para inscrição	Termo de ciência, conforme modelo disposto no ANEXO XIII, devidamente preenchido, com data atual e assinado.
8	Declaração de autenticidade de documentos	Obrigatório para inscrição	Declaração, conforme modelo disposto no ANEXO VII, devidamente preenchida, com data atual e assinada. <i>Nesse documento deverão estar listados os diplomas, certificados e declarações que comprovem titulação(ões) acadêmica(s) mencionada(s) no currículo.</i>
9	Comprovação de titulação acadêmica - nível GRADUAÇÃO Pontua no critério “Titulação Acadêmica”	Obrigatório para inscrição	Cópia frente e verso do diploma de curso de graduação, emitido por estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo MEC, que comprove a conclusão do curso em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I). ou Declaração em papel timbrado, acompanhada de histórico escolar, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinada eletronicamente, com link de verificação de autenticidade), emitidos por estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo MEC, que comprove a conclusão do curso em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I).

			<i>O diploma de curso realizado fora do país, precisa estar acompanhado da validação do mesmo.</i>
10	Comprovação de titulação acadêmica - nível PÓS-GRADUAÇÃO (concluída) Pontua no critério “Titulação Acadêmica”	Necessário apresentar documento para pontuação na avaliação curricular, se mencionada no currículo.	Cópia frente e verso do certificado/diploma de pós-graduação (<i>stricto ou lato sensu</i>), emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, que comprove a conclusão do curso em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I). ou Declaração em papel timbrado, acompanhada de histórico escolar, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade), emitidos por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, que comprove a conclusão do curso em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I). <i>O certificado/ diploma de curso realizado fora do país, precisa estar acompanhado da validação do mesmo.</i>
11	Comprovação de experiência profissional, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I) Pontua no critério “Experiência profissional/ docente”	Necessário apresentar documento para pontuação na avaliação curricular, se mencionada no currículo.	Cópia de documentos comprobatórios de experiências profissionais em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I). Serão aceitos como comprovação: Experiência profissional em instituição privada: cópia da carteira de trabalho (folha com os dados pessoais e folha com o registro da

			experiência) ou cópia do contrato de trabalho Experiência profissional em instituição pública: contracheque (cargo efetivo) ou contrato de trabalho (contratação temporária), Experiência profissional <u>não remunerada</u> em instituição pública ou privada: declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade).
12	Comprovação de monitoria, estágio profissional não obrigatório, estágio em docência realizado em disciplina de curso de nível superior, iniciação à docência (PIBID) ou iniciação científica, todos em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I) Pontua no critério “Experiência profissional/docente”	Necessário apresentar documento para pontuação na avaliação curricular, se mencionada no currículo.	Monitoria, estágio em docência realizado em disciplina de curso de nível superior, iniciação à docência (PIBID) ou iniciação científica: declaração em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão da declaração (ou assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade). Estágio profissional não obrigatório: declaração em papel timbrado da instituição e cópia do histórico escolar da graduação, com carimbo e assinatura do expedidor ou, se assinado eletronicamente, com link para verificação de autenticidade.
13	Comprovação de orientação ou coorientação de trabalho final de graduação, pós-graduação lato ou stricto sensu concluídos, nos últimos 5 anos, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I)	Necessário apresentar documento para pontuação na avaliação curricular, se mencionada no currículo.	Declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinado eletronicamente, com link para verificação de autenticidade), emitido pelo estabelecimento de ensino que comprove a orientação/ coorientação ou

	Pontua no critério “Experiência profissional/ docente”		Ata de defesa do trabalho final, datada e assinada por todos os membros (ou assinado eletronicamente, com link para verificação de autenticidade).
14	Comprovação de experiência mínima de 1(um) ano em magistério do ensino básico e/ou superior, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I) Pontua no critério “Experiência profissional/ docente”	Necessário para pontuação na avaliação curricular, se mencionada no currículo.	Cópia do documento comprobatório de experiência mínima de 1(um) ano como professor em estabelecimento de ensino básico ou superior, público ou privado, reconhecido pelo MEC, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I). <i>Não estão contemplados neste item experiências com tutoria em cursos de graduação na modalidade EaD.</i> Serão aceitos como comprovação: Experiência em instituição privada: cópia da carteira de trabalho (folha com os dados pessoais e folha com o registro da experiência) ou cópia do contrato de trabalho. Experiência em instituição pública: contracheque (cargo efetivo) ou contrato de trabalho (contratação temporária), Experiências de magistério não remuneradas: declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinada

			eletronicamente, com link para verificação de autenticidade).
15	Comprovação de experiência em tutoria EaD em curso de nível superior reconhecido pela CAPES, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I) Pontua no critério “Experiência profissional/ docente”	Necessário apresentar documento para pontuação na avaliação curricular, se mencionada no currículo.	Documentos comprobatórios de experiência em tutoria EaD em curso de nível superior reconhecido pela CAPES, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I). Serão aceitos como comprovação: declaração em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão da declaração (ou assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade), em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC. ou cópia da carteira de trabalho (folha com os dados pessoais e folha com o registro da experiência) ou cópia do contrato de trabalho. ou declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor (assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade), emitido pelo estabelecimento de ensino.

16	Comprovação de realização de curso sobre EaD Pontua no critério “Demais experiências”	Necessário apresentar documento para pontuação na avaliação curricular, se mencionado no currículo.	Declaração/certificado de curso sobre EaD realizado (cada declaração/ certificado apresentado deve ter carga horária mínima de 30h) em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinado eletronicamente, com link para verificação de autenticidade), emitido pelo estabelecimento de ensino. <i>Necessário o envio da ementa do curso, para fins de análise da comissão de seleção quanto à adequação temática.</i> Serão considerados: itens sobre gestão e planejamento de cursos a distância, metodologias próprias da EaD, produção de material para EaD, Tutoria, etc.
17	Comprovação de curso de atualização, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I), em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC ou ofertados por órgãos de classe. Pontua no critério ‘Demais experiências’	Necessário apresentar documento para pontuação na avaliação curricular, se mencionado no currículo.	Declaração/certificado do curso realizado (cada declaração/ certificado apresentado deve ter carga horária mínima de 30h) em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinado eletronicamente, com link para verificação de autenticidade), emitido pelo estabelecimento de ensino.
18	Comprovação de autoria de trabalho publicado em periódicos, produção e organização de livros e capítulos de livros, nos últimos 10 anos, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I) Pontua no critério ‘Demais experiências’	Necessário apresentar documento para pontuação na avaliação curricular, se mencionado no currículo.	Cópia de documento comprobatório de autoria de trabalho publicado em periódicos, produção e organização de livros e capítulos de livros, nos últimos 10 anos, em área relacionada ao perfil de oferta (ANEXO I). <i>Não é necessário o envio do trabalho completo.</i>

19	Comprovação de participação em congresso/ simpósio, nos últimos 10 anos, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I) Pontua no critério “Demais experiências”	Necessário apresentar documento para pontuação na avaliação curricular, se mencionado no currículo.	Cópia de documento comprobatório de participação em congressos/simpósios, nos últimos 10 anos, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I).
20	Comprovação de participação como membro da banca, exceto como orientador ou coorientador, de trabalho final de graduação, pós-graduação lato ou stricto sensu, nos últimos 5 anos, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I) Pontua no critério “Demais experiências”	Necessário apresentar documento para pontuação na avaliação curricular, se mencionado no currículo.	Declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor (ou assinado eletronicamente, com link para verificação de autenticidade), emitido pelo estabelecimento de ensino.

2.5.4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação completa agrupada em um único arquivo. 2.5.4.2.1 O sistema **não permite**, em nenhuma hipótese, o envio de mais de um arquivo digital por candidato no ato da inscrição.

2.5.4.3 Cabe ao candidato certificar-se quanto à integridade do arquivo enviado.

2.5.4.4. **Não será aceita documentação encaminhada por qualquer outro meio**, físico ou digital, que não pela ferramenta de upload de arquivo do sistema eletrônico de inscrição.

2.5.4.5 A documentação enviada será válida **exclusivamente** para este edital e, após o término do prazo de convocação do presente edital de seleção, será descartada.

2.6 Da Avaliação Curricular

2.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações apresentadas, sendo de caráter seletivo, classificatório e eliminatório, abrangendo todos os documentos apresentados.

2.6.2 Os critérios de pontuação (ANEXO VIII) não poderão ser superiores a 10 (dez) pontos.

2.6.3 A avaliação curricular será realizada de acordo com os documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição e sua pertinência ao perfil mínimo e aos critérios expostos no ANEXO I e ANEXO VIII.

2.6.3.1 Só serão considerados os itens efetivamente comprovados **e pertinentes à área de atuação, conforme a especificação do perfil** para a opção escolhida pelo candidato (ANEXO I) e os critérios de pontuação (ANEXO VIII)

2.6.3.2 No que diz respeito à aceitação da documentação enviada para fins de pontuação, serão considerados apenas os documentos que estejam de acordo com as especificações indicadas no item 2.5.4 (Da documentação para inscrição - quadro).

2.6.3.3 No que diz respeito à pontuação relativa à **“Titulação Acadêmica”**, será computado o valor do título mais alto do candidato, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.3.3.1 No caso de Titulação Acadêmica obtida fora do país, faz-se necessária a apresentação de documento de validação do diploma/certificado emitido por Instituição de Ensino Superior Federal brasileira.

2.6.3.4 No que diz respeito à pontuação relativa à **“Experiência profissional/ docente”**:

2.6.3.4.1 Experiência profissional, será computado 0,6 por semestre, não computada a sobreposição nem de período, nem de funções, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.3.4.2 Monitoria, estágio profissional não obrigatório, estágio em docência realizado em disciplina de curso de nível superior, iniciação à docência (PIBID) ou iniciação científica, será computado 0,6 por semestre, não computada a sobreposição nem de período, nem de

funções, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.3.4.3 Orientação ou coorientação de trabalho final de graduação, pós-graduação lato ou stricto sensu concluídos, **nos últimos 5 anos**, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, será computado 0,3 por declaração, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.3.4.4 Experiência em magistério do ensino básico e/ou superior, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC (**a experiência em tutoria EaD em curso de nível superior não é contemplada neste item**), será computada pontuação única de 1,3 para quem tiver o tempo mínimo de 1 (um) ano, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.3.4.5 Experiência em tutoria EaD, em curso de nível superior reconhecido pela CAPES, será computado 0,5 por semestre, não computada a sobreposição nem de período, nem de funções, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.3.5 No que diz respeito à pontuação relativa a **“Demais Experiências”**:

2.6.3.5.1 Curso sobre EaD. Cada declaração/ certificado apresentado deve ter carga horária mínima de 30 horas, será computado 0,25 por declaração/ certificado, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.3.5.2 Curso de atualização, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC ou ofertados por órgãos de classe. Cada declaração/ certificado apresentado deve ter carga horária mínima de 30 horas, será computado 0,25 por declaração/ certificado, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.3.5.3 Autoria de trabalho publicado em periódicos, produção e organização de livros e capítulos de livros, nos últimos 10 anos, será computado 0,25 por certificado, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.3.5.4 Participação em congresso/simpósio, nos últimos 10 anos, será computado 0,25 por certificado, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.3.5.5 Participação como membro da banca, exceto como orientador ou coorientador, de trabalho final de graduação, pós-graduação lato ou stricto sensu, nos últimos 5 anos, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, será computado 0,25 por certificado, desde que devidamente comprovado pela documentação encaminhada.

2.6.4 As bancas avaliadoras, instituídas pelas coordenações de curso e de tutoria das IESs consorciadas, analisarão a ficha de inscrição, o currículo e a documentação comprobatória, com base na descrição do perfil de cada oferta e nos critérios de avaliação estabelecidos (ANEXO I e ANEXO VIII).

2.6.5 A nota final de classificação será o somatório dos pontos obtidos na avaliação curricular (ANEXO VIII).

3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.2 Os candidatos serão relacionados por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para convocação do cadastro de reserva dentro de cada disciplina/ grupo/ área/ eixo escolhido pelo candidato.

3.3 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido, considerando-se os critérios **na seguinte ordem**:

1. Maior idade
2. Maior titulação acadêmica
3. Maior tempo de experiência na tutoria EaD

4 DO RESULTADO

4.1 A publicação do resultado preliminar deste processo seletivo deverá ser verificada pelo candidato, exclusivamente no site da Fundação Cecierj (<https://cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria>), **14/11/2022**, a partir das 17h.

4.1.1 A divulgação dos resultados se dará pelo número de inscrição.

4.1.2 Não haverá comunicação dos resultados por qualquer outra via, que não seja pela publicação no site da Fundação Cecierj (<https://cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria>) e do aviso de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

4.2 Eventual recurso administrativo ao resultado preliminar divulgado deverá ser única e exclusivamente submetido à respectiva coordenação de tutoria do curso (ANEXO IX). Para tal, o candidato deverá enviar **de 15/11/2022 até as 17h do dia 16/11/2022**, para o e-mail da coordenação de tutoria do curso/IES escolhido no ato da inscrição, constante na listagem do ANEXO IX, o formulário de recurso administrativo, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato e digitalizado para envio, conforme modelo disponibilizado no ANEXO X.

4.2.1 O candidato deverá atentar para o fato de que um mesmo curso pode ter mais de uma IES responsável e certificar-se de enviar seu recurso para o e-mail da coordenação de tutoria que corresponde ao curso/IES do ato da sua inscrição.

4.2.2 A destinação equivocada do e-mail de recurso implicará a desconsideração do mesmo, sem que haja qualquer forma de comunicação ao candidato.

4.2.3 O candidato que submeteu inscrição para as duas modalidades de tutoria (presencial e a distância), em caso de recurso, deverá cumprir os procedimentos de recurso de forma distinta para cada modalidade, independentemente de a inscrição ter sido destinada ao mesmo curso/ IES.

4.2.4 Não serão aceitos, para fins de recurso, documentos complementares.

4.3 Caberá à banca avaliadora de cada curso o julgamento do recurso, cujo resultado será divulgado no dia **09/01/2023**, no site da Fundação Cecierj (<https://cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria>), a partir das 17 horas, juntamente com o resultado final do processo seletivo.

4.3.1 A resposta ao recurso (deferido, indeferido ou deferido parcialmente) se dará única e exclusivamente na planilha de divulgação do resultado final.

4.3.2 Não há a possibilidade de apresentar novo recurso, após a divulgação do resultado final.

4.4 Após a divulgação do resultado final, independentemente da convocação para início das atividades, os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail documentostutor@cecierj.edu.br, como arquivo anexo, em formato .PDF, cópias digitalizadas e legíveis, na orientação da leitura (ANEXO III), dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto.

b) CPF

c) Certificado ou diploma da titulação mais alta concluída, pontuada na seleção.

d) Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá ser encaminhada a declaração conforme modelo disposto no ANEXO IV).

4.4.1 No campo assunto do e-mail, deverá constar o nome completo do candidato e no corpo do e-mail, o número do telefone para contato.

4.4.2 O envio desta documentação é necessário, para o prosseguimento da implementação das bolsas, quando o candidato for convocado a atuar.

4.4.3. Caso, no ato da implementação da bolsa, não for identificado o envio da documentação pelo candidato, ele será automaticamente desclassificado.

5 DAS BOLSAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

5.1 A aprovação no processo seletivo não implica a convocação imediata para atuação.

5.2 Os candidatos aprovados passam a compor o cadastro de reserva de tutores a distância do Consórcio Cederj.

5.3 O presente processo seletivo prevê, durante a sua vigência, **a formação de cadastro de reserva por 12 meses**, contados da publicação do aviso de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

5.3.1 A convocação de candidatos aprovados para a formação de cadastro de reserva está

condicionada à necessidade de novos tutores para determinada disciplina, de substituição de tutores ou ampliação de carga horária em disciplinas já existentes.

5.4 A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade apontada pela universidade coordenadora do curso, podendo haver alterações resultantes da mudança de matriz, número de estudantes inscritos na disciplina, reorganizações curriculares do curso pretendido ou restrições orçamentárias.

5.5 Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação em disciplina/ grupo/ área/ eixo no cadastro de reserva, tendo a prioridade de alocação aqueles aprovados em editais anteriores que ainda estejam vigentes para convocação e, posteriormente, os aprovados neste processo seletivo.

5.6 A listagem do cadastro de reserva, considerando os aprovados em editais anteriores **vigentes** e os aprovados neste processo seletivo, será disponibilizada no site da Fundação Cecierj (<https://cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/>, Área “Cadastro de Reserva para Tutoria a Distância”).

5.6.1 A atualização da listagem do cadastro de reserva no site se dará na segunda quinzena de cada mês.

6 DA OUTORGA DA BOLSA DE TUTORIA

6.1 Os candidatos aprovados, quando da necessidade de alocação de tutores em disciplina, serão convocados para atuação, por e-mail, pela Coordenação de Tutoria da Instituição coordenadora do Curso.

6.1.1 A convocação será feita para o e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo, sendo de responsabilidade do candidato desclassificação decorrente de erros de cadastramento de e-mail.

6.1.2 O candidato terá o prazo de 48 horas, contado do envio do e-mail, para responder à convocação, aceitando-a ou declarando a desistência de atuação na tutoria. Caso a comunicação de aceitação não ocorra no prazo estabelecido, o candidato será considerado automaticamente desistente, deixando de fazer parte do cadastro de reserva.

6.2 Quando convocado para atuação, o candidato deverá apresentar à Diretoria de Tutoria os dados bancários para recebimento da bolsa no **Banco Bradesco**, de forma a ser incluído em folha de pagamento.

6.2.1 Não serão efetuados pagamentos a tutores que não possuam conta corrente no referido banco.

6.2.2 Em momento oportuno, a Diretoria de Tutoria orientará o candidato convocado quanto à abertura da conta bancária, caso não a possua. Caso o tutor não possa abrir a conta no **Banco Bradesco**, a convocação será cancelada.

6.3 É **vedada** a acumulação de atuação e da bolsa de tutoria a distância (TD) com qualquer outra atuação ou bolsa no âmbito dos projetos da Fundação Cecierj, ressalvada a hipótese prevista no Art. 3º, §5º do Decreto no 42.810/2011, que possibilita apenas acumulação de

bolsa de tutoria presencial em áreas/cursos (TP1) e bolsa de tutoria presencial em disciplinas (TP2).

6.4 O exercício da atividade de tutoria a distância se dará majoritariamente de forma remota, **sendo necessário, o cumprimento de parte da carga horária na sede do curso**, na instituição de ensino superior escolhida pelo candidato (ANEXO XI) no ato da inscrição neste processo seletivo, **em regime presencial**, em horários e periodicidade a serem definidos junto às coordenações de curso, de disciplina e/ou de tutoria. Dependendo da natureza das atividades, as coordenações ainda poderão flexibilizar a presencialidade na instituição. Um tutor só poderá ter exercício em um único curso/IES.

6.4.1 Havendo necessidade de alocação de tutor a distância em disciplina/ grupo/ área/ eixo sem cadastro de reserva, um candidato selecionado para outra disciplina/grupo/área/eixo com perfil de formação **afim** poderá ser **convidado**, seguindo a ordem classificatória, a atuar em disciplina/ grupo/ área/ eixo **diferente daquela para a qual prestou seleção**, a critério das coordenações de tutoria das IESs. O tutor poderá permanecer na referida disciplina até o final da vigência do processo seletivo vinculado ao sistema de tutoria.

6.4.1.1 Caso o candidato convidado não possa assumir a atividade de tutoria na disciplina/ grupo/ área/ eixo diferentes daquele de escolha, ele permanecerá no cadastro de reserva, sendo feito o convite para o tutor seguinte da listagem.

6.5 A carga horária total de exercício de tutoria a distância não deverá exceder 40 (quarenta) horas semanais.

6.6 Cabe exclusivamente à Coordenação de Tutoria dos cursos a alocação dos tutores na(s) disciplina(s) e o estabelecimento da carga horária a ser cumprida, com base nas regras de alocação de carga horária estabelecidas para o curso, bem como o seu desligamento quando necessário.

6.7 A carga horária de tutoria a distância poderá ser reduzida ou suspensa a qualquer tempo, considerando o número de alunos inscritos e/ou especificidades do período e do curso e/ou mudanças curriculares, assim como as necessidades da Fundação CECIERJ, conforme Art 7º do Decreto nº42.810/2011.

6.8 É vedada a atuação concomitante em atividades de tutoria presencial e a distância. Assim sendo, caso o candidato esteja atuando como tutor em uma modalidade e seja convocado para outra, deverá optar por uma delas no momento da nova convocação.

6.8.1 A opção pela modalidade de tutoria deverá ser encaminhada, por e-mail, para a Coordenação de Tutoria da qual se desligará, para que sejam tomadas providências para convocação de outro tutor para assumir a tutoria vaga.

6.9 É vedada a atuação de um mesmo tutor a distância em mais de um curso/IES.

6.9.1 Caso o tutor que já atua em um curso/IES seja aprovado em processo seletivo para outro curso/IES e seja convocado, deverá fazer a opção pelo curso/IES de sua preferência, comunicando imediatamente à Coordenação de Tutoria da qual se desligará, no momento de sua convocação.

6.10 Uma vez alocado em disciplina, o tutor a distância será convocado a participar das capacitações obrigatórias elencadas no item 9 deste edital. **A não participação ou não aprovação nas referidas capacitações implicará o seu desligamento.**

6.11 O prazo de validade inicial da concessão das bolsas do presente edital é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do aviso de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser renovada por até 3 (três) vezes, dependendo da necessidade do Consórcio e da avaliação de desempenho do bolsista.

6.11.1 É vedado o afastamento temporário do tutor e posterior reativação, salvo os casos de disciplinas que são oferecidas em semestres intercalados ou disciplinas bimestrais. Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Tutoria.

6.12 A aprovação em processo seletivo para atividade de tutoria a distância não habilita o candidato à atividade de tutoria presencial, visto que os processos seletivos para cada atividade são distintos.

6.13 O bolsista selecionado fica ciente que todo material didático produzido no âmbito da bolsa ofertada por meio do presente será de titularidade da Fundação Cecierj em caráter gratuito, definitivo e irretratável, que poderá ser utilizada pela Fundação Cecierj no âmbito de seus projetos e disponível no CANAL CECIERJ e nas plataformas do AVA e onde mais for necessário para o desempenho dos objetivos sociais, inclusive cessão a terceiros, sem que haja sem qualquer contrapartida financeira em virtude da cessão, respeitada a indicação da autoria na obra e o pagamento da bolsa objeto da presente seleção.

6.13.1 Fica, ainda, autorizada a publicação em quaisquer meios e suportes existentes, bem como a reprodução, a comunicação ao público, a edição, a reedição ou a adaptação e a distribuição.

6.13.2 O desatendimento às condições do edital implicará na não convocação do candidato aprovado e convocado para a concessão da bolsa, ou o imediato cancelamento da bolsa se já iniciado.

6.14 A aprovação do candidato nesta seleção para formação de cadastro de reserva não implicará a obrigatoriedade da outorga da bolsa, cabendo à coordenação de curso/ tutoria de cada IES o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades e possibilidades, na estrita observância da ordem dos editais vigentes para convocação e da ordem classificatória.

7 DO VALOR DA BOLSA

7.1 O valor mensal para 10 (dez) horas semanais de tutoria a distância varia de acordo com a titulação do tutor a distância, sendo: R\$ 513,00/mês para graduado; R\$544,00/mês para especialista; R\$ 575,00/mês para mestre e R\$638,00/mês para doutor.

7.1.1 Quando da implementação da bolsa, o valor/mês a ser pago corresponderá àquele relativo à titulação do candidato apresentada no ato da inscrição no processo seletivo.

7.2 O valor mensal poderá variar até 4 (quatro) vezes, em função do número de alunos inscritos nas disciplinas e/ou número de disciplinas atendidas e de acordo com as

necessidades dos cursos de graduação e da Fundação Cecierj.

7.3 O Consórcio Cederj integra o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)/ CAPES, por meio das universidades consorciadas. Durante o período de atuação como tutor e dependendo da disponibilidade de recursos e cotas de bolsa, existe a possibilidade de migração total ou parcial do pagamento da bolsa de tutoria de tutores que atendam ao preconizado na Portaria CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016. Fica a cargo da Diretoria de Tutoria/ Fundação Cecierj e coordenações UAB nas Instituições de Ensino Superior o gerenciamento da inclusão dos tutores nos sistemas de pagamento das bolsas Cecierj e UAB, respectivamente.

8 DA CONTINUIDADE DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ATIVIDADES DE TUTORIA

8.1 A continuidade da concessão da bolsa está condicionada a:

8.1.1 Oferta da disciplina/curso pelo Consórcio Cederj.

8.1.2 Quantitativo de alunos inscritos nas disciplinas.

8.1.3 Participação e aprovação do bolsista no Programa de Capacitação mencionado no item 9 deste edital.

8.1.4 Preenchimento do relatório anual de bolsistas, com avaliação de desempenho satisfatória por parte das coordenações da disciplina e tutoria.

8.1.5 Respeito às normas de conduta das Instituições de Ensino Superior e do ambiente virtual de aprendizagem.

8.2 O tutor a distância poderá ser desvinculado a qualquer momento, seja no caso em que sua atuação seja considerada insatisfatória pela respectiva coordenação de curso, disciplina e/ou de tutoria, ou por descontinuidade de sua disciplina, ou qualquer outro motivo, conforme art. 7º do Decreto nº42.810/2011.

8.2.1 No ato de seu desligamento, seja a pedido ou por força maior, é obrigatório que o tutor apresente à coordenação de tutoria relatório parcial de suas atividades.

9 DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

9.1 Quando convocados, os candidatos deverão participar, de acordo com o exposto no item 6.10, do Programa de Capacitação de Tutores, sendo sua participação e aprovação definidoras da continuidade da bolsa de tutoria.

9.2 Tal programa se constitui de:

9.2.1 Curso on-line Tutoria na Plataforma Moodle/Cederj, que será ofertado pela Fundação Cecierj, no primeiro ano de atuação do tutor.

9.2.1.1 A convocação para capacitação ocorrerá por e-mail (endereço cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo), no qual será informado também o endereço para acesso à plataforma, login, senha e prazo para conclusão das atividades propostas.

9.2.2 Curso online Formação em EaD com Ênfase na Tutoria Cederj, que será ofertado pela Diretoria de Tutoria da Fundação Cecierj, no primeiro ano de atuação do tutor.

9.2.2.1 A convocação para capacitação ocorrerá por e-mail (endereço cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo), no qual será informado também o endereço para acesso à plataforma, login, senha e prazo para conclusão das atividades propostas.

9.2.3 Capacitação inicial de tutores, que será realizada pelas respectivas coordenações de tutoria dos cursos, após a convocação para atuação na tutoria do curso.

9.2.3.1 A convocação para capacitação ocorrerá por e-mail (cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo), no qual será informado o dia e o local da capacitação, se presencial, e a data de início e endereço de acesso, se a distância.

9.2.4 Capacitação em conteúdo, material didático e ações de tutoria da disciplina, realizada pelas IESs responsáveis pelos diversos cursos, preferencialmente no primeiro mês de atuação do tutor.

9.2.4.1 A convocação para capacitação ocorrerá por e-mail (cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo), no qual será informado o dia e o local da capacitação, se presencial, e a data de início e endereço de acesso, se a distância.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES A DISTÂNCIA

10.1 São atribuições dos tutores a distância:

10.1.1 Participar das atividades de capacitação e formação continuada de tutores propostas pela Fundação CECIERJ, sempre que convocados.

10.1.2 Participar das atividades de capacitação e formação continuada de tutores propostas pela Coordenação de tutoria e Coordenadores de Disciplinas (no mínimo, uma vez por semestre), sempre que convocados.

10.1.3 Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático da disciplina sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.

10.1.4 Produzir relatório de desenvolvimento de conteúdo da disciplina e atividades de tutoria em formato e periodicidade estabelecidos pela Coordenação de Disciplina.

10.1.5 Fazer o registro de sua frequência no instrumento de controle disponibilizado na sala de tutoria da IES a qual está vinculado.

10.1.6 Atender às consultas dos estudantes, sempre ajudando a encontrar a resposta, certificando-se de que a dúvida foi sanada.

10.1.7 Orientar os estudantes, através da prática, para a modalidade de Educação a Distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem.

10.1.8 Valorizar junto aos estudantes a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem.

10.1.9 Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc.

10.1.10 Buscar comunicação com os estudantes que não procuram a tutoria a distância ou ausentes nas avaliações, por meio de e-mail / telefone, encorajando-os a recorrer à tutoria a distância / presencial como um auxílio no processo de aprendizagem.

10.1.11 Participar de encontros, atividades culturais, videotutorias e seminários presenciais programados pela Coordenação do Curso/ Área e pela Coordenação de Disciplina.

10.1.12 Estar ciente de que, para as atividades supramencionadas, é possível que haja a necessidade de deslocamento para outros municípios do Estado do Rio de Janeiro, podendo haver necessidade de pernoite;

10.1.13 Cumprir no mínimo 20% da carga horária alocada para a disciplina na forma de atendimento síncrono semanal, preferencialmente por videotutoria, conforme planejamento a ser realizado pelo coordenador de disciplina e registrado em sistema próprio pelo coordenador de tutoria.

10.1.14. Comparecer à sala de tutoria da Instituição de Ensino Superior sempre que solicitado pela coordenação de tutoria, curso ou disciplina, para realização de reuniões, capacitações e desenvolvimento de atividades pedagógicas.

10.1.14.1. As coordenações de tutoria, curso e disciplina poderão, de acordo com as especificidades e necessidades do curso, estabelecer um percentual de carga horária a ser cumprido presencialmente na IES, cabendo ao tutor atender ao estabelecido.

10.1.15. Cumprir com pontualidade os horários de atendimento aos estudantes.

10.1.16. Executar as tarefas designadas pela Coordenação do Curso e de Disciplina.

10.1.17. Participar da correção das avaliações, tanto presenciais como a distância, bem como da elaboração de gabaritos, sempre que solicitado.

10.1.18. Auxiliar o professor Coordenador de Disciplina em todas as suas funções, inclusive na capacitação e apoio aos tutores presenciais.

10.1.19. Conhecer o cronograma de estudo e das avaliações da disciplina sob sua responsabilidade.

10.1.20. Participar do processo de avaliação do material didático do Cederj, quando solicitado.

10.1.21. Mediar as atividades on-line previstas na sala da disciplina da plataforma.

10.1.22. Auxiliar o professor Coordenador de Disciplina na construção da sala de disciplina na plataforma, bem como na formação de grupos de estudo virtuais e atividades colaborativas, quando solicitado.

10.1.23. Acompanhar e atualizar as informações pertinentes à sua disciplina na plataforma.

10.1.24. Auxiliar o professor Coordenador de Disciplina na elaboração, preparação e teste de atividades práticas presenciais.

10.1.25. Participar na coorientação de monografia ou trabalho de conclusão de curso, quando previstos na grade curricular do curso, quando alocado na disciplina TCC (ou equivalente) ou quando solicitado pela Coordenação do Curso.

10.1.26. Participar da banca de defesa de monografias ou trabalhos de conclusão de curso, quando previstas na grade curricular do curso.

10.1.27. Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação Cecierj, três meses antes do término da vigência da bolsa, visando à avaliação para renovação dela.

11 DO CRONOGRAMA

11.1 O cronograma de execução do processo seletivo pode ser visualizado no ANEXO XII.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

12.2 A Fundação Cecierj não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a inscrição do candidato, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a inscrição, nem por arquivos corrompidos ou pelo não recebimento das documentações, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio da documentação.

12.3 Todos os resultados e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados na íntegra no site da Fundação Cecierj (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/>)

12.3.1 Os avisos de abertura de seleção e de divulgação do resultado final serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

12.4 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto das informações e a atualização do endereço eletrônico (e-mail) durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Fundação Cecierj por eventuais prejuízos que possam sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.4.1 Na necessidade de atualização de informações de contato durante o período de vigência para convocação deste edital, caberá ao candidato o encaminhamento das informações corrigidas para o endereço de e-mail do curso/IES pretendido constante do ANEXO IX, informando no título da mensagem: ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS PARA CONVOCAÇÃO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

12.5 Os itens destas instruções poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada no site da Fundação Cecierj/ Consórcio Cederj (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/>) e os respectivos avisos, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

12.6. O candidato deverá estar ciente de que os dados cadastrais preenchidos no formulário de inscrição serão compartilhados com as Instituições de Ensino Superior responsáveis pela análise curricular e gerenciamento das tutorias.

12.7 A aprovação do candidato nesta seleção para formação de cadastro de reserva não implicará a obrigatoriedade da outorga da bolsa, cabendo à coordenação de curso/ tutoria de cada IES o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades e possibilidades, na estrita observância da ordem dos editais vigentes para convocação e da ordem classificatória.

12.8 Durante o período do processo seletivo, não haverá nenhuma comunicação individual dos resultados, cabendo a cada candidato acompanhar a divulgação no site da Fundação Cecierj/ Consórcio Cederj (https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria) e a publicação do aviso de divulgação do resultado final, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

12.9 Este edital tem por objetivo a seleção de bolsistas para a formação de cadastro de reserva para atuarem como tutores presenciais nos cursos de graduação oferecidos por esta Fundação, no âmbito do Consórcio Cederj. Não se destina, portanto, a provimento de cargos públicos e não se configura em vínculo empregatício.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cecierj/ Consórcio Cederj, no que tange à realização da seleção.

13 DO CONTATO

Fundação Cecierj – Consórcio Cederj
Diretoria de Tutoria
E-mail: edital_tutgrad@cecierj.edu.br

Rio de Janeiro, de de

Rogério Tavares Pires
Presidente da Fundação Cecierj

AVISO AOS CANDITADOS À TUTORIA A DISTÂNCIA

SOBRE O LOCAL DE ATUAÇÃO

Conforme consta em edital:

2.5.3.2.1 O candidato deverá estar ciente de que, no exercício da atividade de tutoria a distância, parte de sua carga horária será, obrigatoriamente, cumprida presencialmente na sede do curso, na IES escolhida pelo candidato (ANEXO XI), no ato da inscrição neste processo seletivo, em horários a serem definidos junto às coordenações de curso, de disciplina e de tutoria, segundo as necessidades e possibilidades do curso.

2.5.3.2.2 Caso o candidato resida em outro Estado ou Município, deve estar ciente da necessidade do cumprimento presencial da carga horária semanal e de que não há previsão de pagamento de custos de deslocamento.

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Administração - UFRRJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Administração - UFRRJ	Área de Administração Pública	IES, conforme ANEXO XI	Bacharel em Administração Geral ou Administração Pública	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Administração Pública - UFF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Área Administração	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Administração ou Administração Pública.	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Área Administração Pública	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Administração, Administração Pública, Serviço Social ou Ciências Sociais	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Área Ciências Sociais	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciência Política, Ciências Sociais, Filosofia, Antropologia, Sociologia	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Área Contabilidade e Finanças	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Administração Pública	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Área Direito	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Direito ou Administração Pública	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Área Economia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Econômicas	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Área Exatas	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Matemática ou Estatística	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Área Seminários	IES, conforme ANEXO XI	Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Sociais	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Disciplina Estágio Supervisionado Curricular	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Administração, Administração Pública ou Ciências Sociais Aplicadas	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Disciplina Psicologia Organizacional	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Psicologia, Administração ou Administração Pública	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Disciplina Redação Oficial	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras	CR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UFF	Disciplina Tecnologia e Inovação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Administração, Administração Pública ou Sistema de Informação.	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Biblioteconomia - UFF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Biblioteconomia - UFF	Área: Produção, Organização, Uso e Usuários da Informação e Gestão de Ambientes de Informação	IES, conforme ANEXO XI	Bacharelado ou Licenciatura em Biblioteconomia e experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior.	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Biblioteconomia - UNIRIO

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Biblioteconomia - UNIRIO	Área - Produção, Organização, Representação da Informação, Serviço, Recursos, Políticas e Gestão de Ambientes de Informação	IES, conforme ANEXO XI	Bacharelado ou Licenciatura em Biblioteconomia e experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico ou superior.	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Ciências Biológicas - UERJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Ciências Biológicas - UERJ	Disciplina Diversidade Biológicas dos Deuterostomados	Não se aplica	Graduação em Ciências Biológicas; Experiência profissional na educação básica e/ou superior; Titulação mínima especialização e/ou mestre na área Educação ou Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UERJ	Disciplina Conceitos de Física para o Ensino de Ciências	Não se aplica	Graduação em Ciências Biológicas ou Física; Experiência profissional na educação básica e/ou superior; Titulação mínima especialização e/ou mestre na área Educação, Ciências Biológicas ou Física.	CR
Ciências Biológicas - UERJ	Disciplina Instrumentação para o Ensino de Zoologia, Botânica e Ecologia	Não se aplica	Graduação em Ciências Biológicas; Experiência profissional na educação básica e/ou superior; Titulação mínima especialização e/ou mestre na área Educação ou Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UERJ	Disciplina Atividade de Extensão	Não se aplica	Graduação em Ciências Biológicas; Experiência profissional na educação básica e/ou superior; Titulação mínima especialização e/ou mestre na área de Educação ou Ciências Biológicas. Experiência de participação em programas/ projetos de extensão;	CR
Ciências Biológicas - UERJ	Disciplina Instrumentação em Farmacodependência	Não se aplica	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia; Experiência profissional na educação básica e/ou superior; Titulação mínima especialização e/ou mestre na área de Educação ou Ciências Biológicas.	CR
Ciências Biológicas - UERJ	Disciplina Biogeografia	Não se aplica	Graduação em Ciências Biológicas; Experiência profissional na educação básica e/ou superior; Titulação mínima especialização e/ou mestre na área de Educação ou Ciências Biológicas.	CR
Ciências Biológicas - UERJ	Disciplina Atividades Teórico Prática de Aprofundamento	Não se aplica	Graduação em Ciências Biológicas ou Pedagogia; Experiência profissional no ensino a distância; Titulação mínima especialização e/ou mestre na área de Educação ou Ciências Biológicas.	CR
Ciências Biológicas - UERJ	Disciplina Ensino de Ciências, Direitos Humanos e Diversidade	Não se aplica	Graduação em Ciências Biológicas ou Física; Experiência profissional na educação básica; Titulação mínima especialização na área Educação ou Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UERJ	Disciplina Corpo Humano 2	Não se aplica	Graduação em Ciências Biológicas ou Médico Veterinário; Experiência profissional no ensino a distância; Titulação mínima especialização e/ou mestre na área Educação ou Ciências Biológicas	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Ciências Biológicas - UENF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Ciências Biológicas - UENF	Área: Botânica	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciência Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura).	CR
Ciências Biológicas - UENF	Área: Ambiental	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciência Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura), Medicina Veterinária ou Agronomia.	CR
Ciências Biológicas - UENF	Área: Dinâmica da Terra	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciência Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura) ou Agronomia.	CR
Ciências Biológicas - UENF	Área: Bioquímica	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas (todas as Modalidades), Farmácia, Química, Biomedicina, Agronomia, Fisioterapia ou Medicina Veterinária.	CR
Ciências Biológicas - UENF	Área: Extensão	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura).	CR
Ciências Biológicas - UENF	Área: Geral	IES, conforme ANEXO XI	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Ciências Biológicas.	CR
Ciências Biológicas - UENF	Área: Imunologia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas (todas as Modalidades), Farmácia, Química, Biomedicina, Agronomia, Fisioterapia ou Medicina Veterinária.	CR
Ciências Biológicas - UENF	Área: Biologia Molecular	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas (todas as Modalidades), Farmácia, Química, Biomedicina, Agronomia ou Medicina Veterinária.	CR
Ciências Biológicas - UENF	Área: Ensino de Genética e Biotecnologia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura), Farmácia, Química, Biomedicina, Fisioterapia, Agronomia ou Medicina Veterinária.	CR
Ciências Biológicas - UENF	Área: Redação Científica	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura).	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Ciências Biológicas - UFRJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Atividades Científicas I	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Atividades Científicas II	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Biofísica	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Física, Biomedicina ou Biofísica	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Biologia celular I e II	IES, conforme ANEXO XI	Ciências Biológicas, Ciências Biológicas modalidade Médica (Biomedicina), Ciências Biológicas modalidade Biofísica, Biotecnologia, Farmácia	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Bioquímica I	IES, conforme ANEXO XI	Ciências Biológicas, Farmácia, Biomedicina e Química	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Populações, Comunidades e Conservação	IES, conforme ANEXO XI	Ciências Biológicas, de Ecologia ou de Oceanografia Biológica	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Corpo Humano I	IES, conforme ANEXO XI	Ciências Biológicas, Médico Veterinário, Biomédico e Educação Física	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Biologia Aquática	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Iniciação a Extensão	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Diversidade Biológica dos Protostomados	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Diversidade dos Seres Vivos	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Educação Ambiental	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Elementos de Ecologia e Conservação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Evolução	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Fundamentos de propriedade Intelectual no Ensino de Ciências	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Genética Básica	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Grandes Temas em Biologia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Insetos na Educação Básica	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Instrumentação para o Ensino de Bioquímica e biologia celular	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Instrumentação para o Ensino de Evolução	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Introdução à Zoologia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Microbiologia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina O incrível poder dos seres clorofilados	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Projeto Final II	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Seminários em Educação a Distância	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Transformação de energia nos seres vivos e sua aplicação no Ensino de Biologia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Botânica II	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR
Ciências Biológicas - UFRJ	Disciplina Atividades de Extensão	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Biológicas	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Ciências Contábeis - UFRJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Ciências Contábeis - UFRJ	Grupo 1	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Matemática, Estatística, Economia, Engenharia de Produção.	CR
Ciências Contábeis - UFRJ	Grupo 2	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Contábeis	CR
Ciências Contábeis - UFRJ	Grupo 3	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Contábeis, Administração	CR
Ciências Contábeis - UFRJ	Grupo 4	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Contábeis	CR
Ciências Contábeis - UFRJ	Grupo 5	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Economia, Administração	CR
Ciências Contábeis - UFRJ	Grupo 6	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Direito	CR
Ciências Contábeis - UFRJ	Grupo 7	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Contábeis, Administração e Administração Pública	CR
Ciências Contábeis - UFRJ	Grupo 8	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Administração Pública, Economia, Atuário, Filosofia, Sociologia	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Ciências Contábeis - UFF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Ciências Contábeis - UFF	Grupo 1	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Contabilidade	CR
Ciências Contábeis - UFF	Grupo 2	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em: Matemática, Economia, Estatística e Engenharia da Produção	CR
Ciências Contábeis - UFF	Grupo 3	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Contábeis, Administração	CR
Ciências Contábeis - UFF	Grupo 4	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Contábeis	CR
Ciências Contábeis - UFF	Grupo 5	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Economia	CR
Ciências Contábeis - UFF	Grupo 6	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Direito	CR
Ciências Contábeis - UFF	Grupo 7	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Contábeis, Administração e Administração Pública	CR
Ciências Contábeis - UFF	Grupo 8	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Administração Pública, Economia, Atuário, Filosofia, Sociologia	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Disciplinas Pedagógicas - UERJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Área Estágio Supervisionado BIO/QUI	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou Licenciatura em biologia ou química	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Área Estágio Supervisionado MAT/FIS	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou Licenciatura em matemática ou física	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Área Estágio Supervisionado GEO/HIS/TUR	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou Licenciatura em geografia, história ou turismo	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Área Estágio Supervisionado LET	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou Licenciatura em letras	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Estágios Supervisionado I	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Educação Especial	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Fundamentos da Educação I - Filosofia da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou Licenciatura em filosofia	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Fundamentos da Educação II - Psicologia da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou qualquer Licenciatura.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Fundamentos da Educação III - História da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou Licenciatura em história.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Fundamentos da Educação IV - Sociologia da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou Licenciatura em ciências sociais.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Políticas Públicas em Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Prática de Ensino I - Didática	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou qualquer Licenciatura.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Prática de Ensino II - Currículo	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou qualquer Licenciatura.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Prática de Ensino III - Avaliação em Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia ou qualquer Licenciatura.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UERJ	Disciplina Tópicos sobre a Diversidade na Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em pedagogia.	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Disciplinas Pedagógicas - UENF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Disciplina Estágio Supervisionado I	IES, conforme ANEXO XI	Licenciaturas em Pedagogia ou qualquer área do conhecimento.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Área Estágio Supervisionado - Física/Matemática	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia, Letras, Educação, Física ou Matemática.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Área Estágio Supervisionado - Biologia/Química	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Biologia ou Ciências Biológicas, Química, Ciências Naturais, Pedagogia	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Área Estágio Supervisionado - Turismo/Geografia	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia, Turismo, Geografia .	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Área Estágio Supervisionado - Letras	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia ,Letras	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Disciplina Prática de Ensino I – Didática	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia ou qualquer licenciatura.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Disciplina Prática de Ensino II - Currículo	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia ou qualquer licenciatura.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Disciplina Prática de Ensino III –Métodos e Técnicas de Avaliação	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia ou qualquer licenciatura.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Disciplina Fundamentos da Educação I - Filosofia da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia ou Filosofia.	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Disciplina Fundamentos da Educação II - Psicologia da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia ou Psicologia	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Disciplina Fundamentos da Educação III - História da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia ou História	CR
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Disciplina Fundamentos da Educação IV - Sociologia da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia ou Sociologia	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Disciplinas Pedagógicas - UFRRJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Disciplinas Pedagógicas - UFRRJ	Área Fundamentos da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em qualquer área de conhecimento ou Licenciatura em Pedagogia	CR
Disciplinas Pedagógicas - UFRRJ	Área Estágio Supervisionado II, III e IV (Matemática e Física)	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Matemática ou Física ou Licenciatura em Pedagogia	CR
Disciplinas Pedagógicas - UFRRJ	Área Estágio Supervisionado II, III e IV (História, Geografia e Turismo)	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em História ou Geografia ou Turismo ou Licenciatura em Pedagogia	CR
Disciplinas Pedagógicas - UFRRJ	Área Estágio Supervisionado II, III e IV (Biologia e Química)	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Biologia ou Química ou Licenciatura em Pedagogia	CR
Disciplinas Pedagógicas - UFRRJ	Disciplina Estágio Supervisionado I	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em qualquer área de conhecimento ou Licenciatura em Pedagogia	CR
Disciplinas Pedagógicas - UFRRJ	Área Prática de Ensino	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em qualquer área de conhecimento ou Licenciatura em Pedagogia	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Engenharia de Produção - CEFET

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Engenharia de Produção - CEFET	Grupo 2	IES, conforme ANEXO XI	Graduado em Engenharia de Produção OU Administração	CR
Engenharia de Produção - CEFET	Grupo 5	IES, conforme ANEXO XI	Graduado em Engenharia de Produção	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Física - UFRJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Física - UFRJ	Área Física Básica	IES, conforme ANEXO XI	Bacharelado em Física, Licenciatura em Física, Bacharelado em Física Médica ou Bacharelado em Nanotecnologia	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Geografia - UERJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Geografia - UERJ	Área Técnicas para a Geografia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Geografia	CR
Geografia - UERJ	Área Geografia do Brasil	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Geografia	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

História - UNIRIO

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
História - UNIRIO	Área Historiografia, Patrimônio e Ensino de História	IES, conforme ANEXO XI	Mestrado em História, ou Mestrado em Educação, ou Mestrado em Patrimônio	CR
História - UNIRIO	Área História Antiga e Medieval	IES, conforme ANEXO XI	Mestrado em História	CR
História - UNIRIO	Área História Moderna (Geral e Brasil)	IES, conforme ANEXO XI	Mestrado em História	CR
História - UNIRIO	Área História Contemporânea (Geral e Brasil)	IES, conforme ANEXO XI	Mestrado em História	CR
História - UNIRIO	Área História e Teoria Social	IES, conforme ANEXO XI	Mestrado em História, Filosofia ou Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia ou Ciência Política)	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Letras - UFF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Letras - UFF	Disciplina Língua portuguesa Instrumental	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras	CR
Letras - UFF	Disciplina Introdução à Semântica	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras	CR
Letras - UFF	Disciplina Português V	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras	CR
Letras - UFF	Disciplina Crítica textual	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras	CR
Letras - UFF	Disciplina Português VI	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras	CR
Letras - UFF	Disciplina Literatura Africana II	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras	CR
Letras - UFF	Disciplina Literatura Brasileira I	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras	CR
Letras - UFF	Disciplina Português VII	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras	CR
Letras - UFF	Disciplina Teoria da Literatura I	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Matemática - UFF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Matemática - UFF	Grupo 1: Geometria e Números Complexos	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física ou Engenharias.	CR
Matemática - UFF	Grupo 2: Matemática Financeira	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física, Informática ou Engenharias	CR
Matemática - UFF	Grupo 3: Fundamentos de Matemática	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física, Informática e Engenharias	CR
Matemática - UFF	Grupo 4: Introdução ao Cálculo Diferencial para Funções de Uma Variável Real	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física, Informática ou Engenharias	CR
Matemática - UFF	Grupo 5: Lógica e Combinatória	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática ou Informática.	CR
Matemática - UFF	Grupo 6: Introdução à Probabilidade e Estatística	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Estatística, Física, Informática ou Engenharias	CR
Matemática - UFF	Grupo 7: Probabilidade e Estatística	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Estatística, Física, Informática e Engenharias	CR
Matemática - UFF	Grupo 8: Geometria Analítica	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física, Informática e Engenharias	CR
Matemática - UFF	Grupo 9: Álgebra Linear	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física, Informática e Engenharias	CR
Matemática - UFF	Grupo 10: Cálculo Diferencial e Integral para Funções Reais de Uma Variável Real e Equações Diferenciais	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física, Informática e Engenharias	CR
Matemática - UFF	Grupo 11: Cálculo Diferencial e Integral para Funções de Várias Variáveis Reais	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física, Informática e Engenharias.	CR
Matemática - UFF	Grupo 12: Equações Diferenciais Ordinárias	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física, Informática e Engenharias.	CR
Matemática - UFF	Grupo 13: Análise	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática.	CR
Matemática - UFF	Grupo 14: História da Matemática	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática.	CR
Matemática - UFF	Grupo 15: Informática no Ensino da Matemática	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática.	CR
Matemática - UFF	Grupo 16: Seminários em Educação à Distância	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física, Informática e Engenharias.	CR
Matemática - UFF	Grupo 17: Instrumentação no Ensino da Álgebra e Aritmética e Instrumentação no Ensino da Geometria	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática.	CR

SELEÇÃO DE Tutores a Distância 2023.1 – ANEXO I

Matemática - UFF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Matemática - UFF	Grupo 18: Introdução à Informática	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática, Física, Informática, Engenharias e Pedagogia.	CR
Matemática - UFF	Grupo 19: Tendências em Educação Matemática	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Matemática.	CR
Matemática - UFF	Grupo 20: Laboratório de Projetos de Ensino de Matemática	IES, conforme ANEXO XI	Possuir Graduação em Licenciatura em Matemática.	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Matemática - UNIRIO

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Matemática - UNIRIO	Grupo 1: Álgebra e Números Complexos	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Matemática.	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Pedagogia - UERJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Pedagogia - UERJ	Disciplina 1º Seminário de Práticas Educativas	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia e pós graduação em tecnologia na educação	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina 4º Seminário de Práticas Educativas	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Artes na Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Educação Artística	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Diversidade, Cultura e Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia ou Ciência Sociais ou História	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Educação Especial Inclusiva	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Educação ou áreas afins com pós graduação em educação especial/inclusiva	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Educação e Trabalho	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia e pós graduação em Educação, História ou Sociologia (Ciências Sociais)	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Escola, violência e Direitos Humanos	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Estágio em Ensino Médio-Normal	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Estágio em Gestão	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Espaços Sociais de Formação Humana	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Filosofia da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Filosofia	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Filosofia Política e Escola	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Filosofia	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina História da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Graduação em Licenciatura em História	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Informática na Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Licenciaturas ou Informática com experiência a docência e ou pesquisa em Informática na educação.	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina de Língua Portuguesa na Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras ou Linguística	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Literatura na Formação do Leitor	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras ou Linguística	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Metodologia da Pesquisa em Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia	CR
Pedagogia - UERJ	Disciplina Políticas Públicas em Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia ou Ciências Sociais	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Pedagogia - UENF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Pedagogia - UENF	Área Ciências	IES, conforme ANEXO XI	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências da Natureza, Biologia, Física ou Química	CR
Pedagogia - UENF	Área Ciências Sociais e da Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia ou em Ciências da Educação ou Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais.	CR
Pedagogia - UENF	Área Educação	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia ou Ciências da Educação.	CR
Pedagogia - UENF	Área Filosofia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia ou Ciências da Educação, Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia	CR
Pedagogia - UENF	Área Geografia	IES, conforme ANEXO XI	Bacharelado ou Licenciatura em Geografia ou Ciências Sociais	CR
Pedagogia - UENF	Área História	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura ou Bacharelado em História ou Ciências Sociais.	CR
Pedagogia - UENF	Área Informática	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências da Computação, Informática, Sistema de Informação.	CR
Pedagogia - UENF	Área Letras	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura plena em Letras (todas as habilitações) ou Linguística	CR
Pedagogia - UENF	Área LIBRAS	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia ou Ciências da Educação ou Letras (todas as habilitações) ou Linguística, com curso de formação em LIBRAS.	CR
Pedagogia - UENF	Área Matemática	IES, conforme ANEXO XI	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou Estatística.	CR
Pedagogia - UENF	Área Metodologia Científica	IES, conforme ANEXO XI	Graduação na área das Ciências Humanas ou Sociais com mestrado na área das Ciências Humanas ou Sociais.	CR
Pedagogia - UENF	Área Psicologia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia ou Ciências da Educação, Licenciatura ou Bacharelado em Psicologia	CR
Pedagogia - UENF	Área Artes	IES, conforme ANEXO XI	Bacharelado ou Licenciatura em Teatro ou Música ou Artes Plásticas/Artes Visuais ou Educação Artística.	CR
Pedagogia - UENF	Área Educação Física	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Educação Física	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2023.1 – ANEXO I

Pedagogia - UNIRIO

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Corpo e Movimento	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia e/ou Artes e/ou Teatro e/ou Educação Física	CR
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Dinâmica e Organização Escolar	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia	CR
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Educação a Distância	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia ou Ciências Humanas com experiência em EAD e/ou formação de professores.	CR
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Geografia na Educação	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciatura em Geografia	CR
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Imagem e Educação	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Artes e/ou Pedagogia	CR
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Informática em Educação	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia e/ou Informática; OU Graduação na área de Computação ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Análise de Sistemas; OU qualquer Licenciatura e experiência docente em ensino superior na área de Informática.	CR
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Informática Instrumental	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Informática, Sistema de Informação, Engenharia da Comunicação, Ciência da computação ou Licenciatura em Pedagogia (com experiência de pelo menos 01(um) ano na área).	CR
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras)	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia. Graduação em Letras e/ou Fonoaudiologia. Experiência docente comprovada de 2 anos na educação de surdos.	CR
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Matemática na Educação	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Matemática ou Formação Pedagógica para Docentes com habilitação em Matemática.	CR
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Língua Portuguesa na Educação	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Letras	CR
Pedagogia - UNIRIO	Seminários de Práticas Educativas 2	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia, Artes, Teatro, Políticas Públicas, Sociologia, Geografia e/ou Promoção Cultural com experiência na Educação.	CR
Pedagogia - UNIRIO	Seminários de Práticas Educativas 7	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em qualquer área, com experiência na área de Educação	CR
Pedagogia - UNIRIO	Disciplina Tendências Contemporâneas para o Ensino das Artes	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia, com experiência na área de artes.	CR
Pedagogia - UNIRIO	GRUPO B	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Pedagogia e/ou Licenciatura em História, Geografia, Sociologia, Filosofia	CR
Pedagogia - UNIRIO	GRUPO C	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia	CR
Pedagogia - UNIRIO	GRUPO E	IES, conforme ANEXO XI	Licenciatura em Pedagogia	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2022.1 – ANEXO I

Química - UENF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Química - UENF	Área Físico-Química	IES, conforme ANEXO XI	Licenciado em Química ou Bacharel em Química ou Engenheiro Químico ou Químico Industrial	CR
Química - UENF	Área Química Analítica	IES, conforme ANEXO XI	Licenciado em Química ou Bacharel em Química	CR
Química - UENF	Área Química Geral	IES, conforme ANEXO XI	Licenciado em Química ou Bacharel em Química	CR
Química - UENF	Área Química Inorgânica	IES, conforme ANEXO XI	Licenciado em Química ou Bacharel em Química	CR
Química - UENF	Área Química Orgânica	IES, conforme ANEXO XI	Licenciado em Química ou Bacharel em Química ou Farmacêutico	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2022.2 – ANEXO I

Química - UFRJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Química - UFRJ	Área Temática I	IES, conforme ANEXO XI	Químico (Bacharel e Licenciado), Químico Industrial e Engenheiro Químico	CR
Química - UFRJ	Área Temática II	IES, conforme ANEXO XI	Químico (Bacharel e Licenciado), Químico Industrial, Engenheiro Químico e Farmacêutico	CR
Química - UFRJ	Área Temática III	IES, conforme ANEXO XI	Químico (Bacharel e Licenciado), Químico Industrial e Engenheiro Químico. Farmacêutico e Biólogo com pós-graduação (concluída ou em andamento) na área de Química	CR
Química - UFRJ	Área Temática IV	IES, conforme ANEXO XI	Químico (Licenciado)	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2022.2 – ANEXO I

Tecnólogo em Gestão de Turismo - CEFET

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Tecnólogo em Gestão de Turismo - CEFET	Disciplina Relações Interpessoais	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Turismo, incluindo cursos Tecnólogos licenciaturas e bacharelados. Filosofia licenciaturas e bacharelados	CR
Tecnólogo em Gestão de Turismo - CEFET	Disciplina: História da Arquitetura no Brasil	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Turismo; História da Arte, História e Artes Visuais, incluindo cursos Tecnólogos e Licenciatura em Artes Visuais e História da Arte. Visuais, Arquitetura.	CR
Tecnólogo em Gestão de Turismo - CEFET	Disciplina: História da Arte e Turismo	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Turismo; História da Arte, História e Artes Visuais, incluindo cursos Tecnólogos e Licenciatura em Artes Visuais e História da Arte. Visuais, Arquitetura.	CR
Tecnólogo em Gestão de Turismo - CEFET	Disciplina: Turismo e Cidade	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Turismo, incluindo cursos Tecnólogos licenciaturas e bacharelados.	CR
Tecnólogo em Gestão de Turismo - CEFET	Disciplina: Espanhol Instrumental	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Letras - Português/Espanhol	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2022.2 – ANEXO I

Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: A noção de comunidade e modelos de polícia	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Administração de conflitos socioambientais	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Análise de Políticas Públicas	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Antropologia do Direito	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Atividades Complementares	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Conflitos e Sociedade	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Criminalidade, moralidades, direito e mercado	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Discurso de poder e segurança pública	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Estado, Direito e Cidadania	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Gestão em Administração Pública	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Introdução aos Estudos sobre Segurança Pública	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Justiça e formas alternativas de administração de conflitos	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Metodologia da Pesquisa I	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Metodologia da Pesquisa II	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Mídia e segurança pública	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Modelos e instituições de segurança pública	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Política Públicas e Grupos em situação de vulnerabilidade	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Práticas Repressivas e Segurança Pública	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Produção de Diagnóstico em Segurança pública	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Produção e Gestão da Informação em Segurança	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Sociologia do crime e da violência	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Território e segurança pública	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social ou Direito com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Oficina de Texto em Segurança Pública I	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social, Relações Internacionais, Letras, Psicologia com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Oficina de Texto em Segurança Pública II	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social, Relações Internacionais, Letras, Psicologia com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Oficina de Texto em Segurança Pública III	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social, Relações Internacionais, Letras, Psicologia com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Oficina de Texto em Segurança Pública IV	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social, Relações Internacionais, Letras, Psicologia com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Introdução à Educação a Distância	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais, Segurança Pública e Social, Relações Internacionais, Letras, Psicologia com experiência em segurança pública	CR
Tecnólogo em Segurança Pública e Social - UFF	Disciplina: Estatística aplicada à segurança pública	IES, conforme ANEXO XI	Graduação em Matemática, Estatística ou Segurança Pública e Social	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2022.2 – ANEXO I

Tecnólogo em Sistemas de Computação - UFF

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Tecnólogo em Sistemas de Computação - UFF	Área Engenharia de Software e Informação	IES, conforme ANEXO XI	Graduados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Informática, Análise de Sistemas e Engenharias.	CR
Tecnólogo em Sistemas de Computação - UFF	Área Matemática para Computação	IES, conforme ANEXO XI	Graduados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Informática, Análise de Sistemas, Engenharias e Matemática.	CR
Tecnólogo em Sistemas de Computação - UFF	Área Organização e Sistemas Computacionais	IES, conforme ANEXO XI	Graduados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Informática, Análise de Sistemas e Engenharias.	CR
Tecnólogo em Sistemas de Computação - UFF	Área Programação e Estrutura de Dados	IES, conforme ANEXO XI	Graduados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Informática, Análise de Sistemas e Engenharias.	CR
Tecnólogo em Sistemas de Computação - UFF	Área Redes de Computadores	IES, conforme ANEXO XI	Graduados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Informática, Análise de Sistemas e Engenharias.	CR
Tecnólogo em Sistemas de Computação - UFF	Disciplina EMPREENDEDORISMO E ÉTICA PROFISSIONAL	IES, conforme ANEXO XI	Graduados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Informática, Análise de Sistemas, Engenharias e Administração.	CR
Tecnólogo em Sistemas de Computação - UFF	Disciplina FÍSICA PARA COMPUTAÇÃO	IES, conforme ANEXO XI	Graduados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Informática, Análise de Sistemas, Engenharias, Matemática, Física.	CR
Tecnólogo em Sistemas de Computação - UFF	Disciplina INGLÊS INSTRUMENTAL	IES, conforme ANEXO XI	Graduados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, , Sistemas de Computação, Informática, Análise de Sistemas, Engenharias, Letras.	CR
Tecnólogo em Sistemas de Computação - UFF	Disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	IES, conforme ANEXO XI	Graduados em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas de Computação, Informática, Análise de Sistemas e Engenharias.	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2022.2 – ANEXO I

Turismo - UNIRIO

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Turismo UNIRIO	Disciplina TCC II (Trabalho de Conclusão de Curso 2)	IES	Graduação em Turismo	CR

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA 2022.2 – ANEXO I

Turismo - UFRRJ

CURSO	OPÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	PERFIL MÍNIMO DO CANDIDATO	OFERTA
Turismo - UFRRJ	Disciplina Turismo e sociedade	IES, conforme ANEXO XI	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais. Bacharelado ou Licenciatura em Turismo. Bacharelado ou Licenciatura em Economia Doméstica. Tecnólogo em Gestão de turismo.	CR
Turismo - UFRRJ	Disciplina Eventos	IES, conforme ANEXO XI	Graduação Bacharelado em Turismo e/ou Hotelaria e/ou Licenciatura em Turismo.	CR

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – UFRRJ	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Área Administração Pública	Orçamento Público; Administração Municipal; Estado e Administração Pública

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – UFF	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Administração	Administração Estratégica; Elaboração e Gestão de Projetos; Gestão Ambiental e Sustentabilidade; Gestão de Marketing; Gestão de Operações e Logística I; Gestão de Operações e Logística II; Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração; Organização, Processos e Tomada de Decisão; Tecnologia e Inovação; Teorias da Administração I; Teorias da Administração II
Administração Pública	Empreendedorismo Governamental; Gestão Ambiental e Sustentabilidade; Gestão da Qualidade no Setor Público; Gestão de Redes de Coop. na Esfera Pública; Gestão Social e Economia Solidária; Planejamento e Programação na Administração Pública; Sistema de Informação e Comunicação no Setor Público; Teorias da Administração Pública;
Ciências Sociais	Ciência Política; Filosofia e Ética; Políticas Públicas e Sociedade;
Contabilidade e Finanças	Auditoria e Controladoria; Orçamento Público; Teoria das Finanças Públicas;
Direito	Direito Administrativo; Gestão da Regulação; Instituições de Direito Público e Privado; Legislação Tributária e Comercial; Licitação, Contratos e Convênios; Negociação e Arbitragem; Relações Internacionais;
Economia	Economia Brasileira; Introdução à Economia; Macroeconomia;
Exatas	Estatística Aplicada à Administração; Matemática Financeira e Análise de Investimento; Matemática para Administradores;
Seminários	Seminário Integrador; Seminário Temático I; Seminário Temático II; Seminário Temático III; Seminários de TCC I; Seminários de TCC II, Seminários de TCC III, Seminários de TCC IV.

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA – UFF	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Área: Produção, Organização, Uso e Usuários da Informação e Gestão de Ambientes de Informação	Acessibilidade em biblioteca; Ambientes, serviços e sistemas informacionais; Bases teóricas da administração de ambientes de informação; Editoração eletrônica; Educação de usuários; Formação e desenvolvimento de coleções; Informação, comunicação e documento; Introdução à educação a distância; Metodologia da pesquisa científica I; Organização do conhecimento e da informação; Planejamento de ambientes de informação; Processos e produtos de representação temática da informação; Serviço de referência e informação; Tecnologias de informação livres

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA – UNIRIO	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Área - Produção, Organização, Representação da Informação, Serviço, Recursos, Políticas e Gestão de Ambientes de Informação	Acessibilidade em biblioteca; Ambientes, serviços e sistemas informacionais; Bases teóricas da administração de ambientes de informação; Editoração eletrônica; Educação de usuários; Formação e desenvolvimento de coleções; Informação, comunicação e documento; Introdução à educação a distância; Metodologia da pesquisa científica I; Organização do conhecimento e da informação; Planejamento de ambientes de informação; Processos e produtos de representação temática da informação; Serviço de referência e informação; Tecnologias de informação livres

ÁREA ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – UENF	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Botânica	Botânica I
Ambiental	Microbiologia Ambiental; Parasitoses e Meio Ambiente
Dinâmica da Terra	Dinâmica da Terra
Bioquímica	Bioquímica II
Extensão	Iniciação a Extensão e Atividades de Extensão
Geral	Bases da Pesquisa Científica
	Tópicos em Biossegurança e Bioética
	Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais
Imunologia	Imunologia
Biologia Molecular	Biologia Molecular
Ensino de Genética e Biotecnologia	Instrumentação para o Ensino de Genética; Tópicos em Biotecnologia
Redação Científica	Construção do Conhecimento Linguístico em Textos de Biologia; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UFRJ	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Grupo 1	Matemática Aplicada à Contabilidade I; Matemática Aplicada à Contabilidade II, Matemática Financeira; Métodos Quantitativos I ; Métodos Quantitativos II
Grupo 2	Contabilidade I; Contabilidade II, Teoria da Contabilidade I, Contabilidade Intermediária; Contabilidade Avançada I; Contabilidade Avançada II, Contabilidade Tributária, Análise Econômico-Financeira, Contabilidade Governamental, Auditoria, Ética Profissional , Perícia Contábil
Grupo 3	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade; Introdução à Administração e Comportamento Organizacional; Estágio Supervisionado, Projeto de Pesquisa em Contabilidade, Monografia, Extensão
Grupo 4	Contabilidade de Custos; Contabilidade Gerencial; Controladoria
Grupo 5	Economia I; Economia II; Administração Financeira I
Grupo 6	Instituições de Direito aplicada à Contabilidade, Legislação Tributária, Legislação Empresarial, Legislação Social e Trabalhista
Grupo 7	Orçamento e Planejamento Empresarial, Orçamento e Planj. Governamental
Grupo 8	Optativas, Mistas

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UFF	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Grupo 1	Contabilidade I; Contabilidade II, Teoria da Contabilidade I, Contabilidade Intermediária; Contabilidade Avançada I; Contabilidade Avançada II, Contabilidade Tributária, Análise Econômico-Financeira, Contabilidade Governamental, Auditoria, Ética Profissional, Perícia Contábil
Grupo 2	Matemática Aplicada à Contabilidade I; Matemática Aplicada à Contabilidade II, Matemática Financeira; Métodos Quantitativos I ; Métodos Quantitativos II
Grupo 3	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade; Introdução à Administração e Comportamento Organizacional; Estágio Supervisionado, Projeto de Pesquisa em Contabilidade, Monografia
Grupo 4	Contabilidade de Custos; Contabilidade Gerencial; Controladoria
Grupo 5	Economia I; Economia II; Administração Financeira
Grupo 6	Instituições de Direito aplicada à Contabilidade, Legislação Tributária, Legislação Empresarial, Legislação Social e Trabalhista
Grupo 7	Orçamento e Planejamento Empresarial, Orçamento e Planj. Governamental
Grupo 8	Optativas

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS – UERJ	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Área Estágio Supervisionado BIO-QUI	Estágio Supervisionado II, III e IV
Área Estágio Supervisionado FIS-MAT	Estágio Supervisionado II, III e IV
Área Estágio Supervisionado GEO-HIS-TUR	Estágio Supervisionado II, III e IV
Área Estágio Supervisionado LET	Estágio Supervisionado II, III e IV

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS – UENF	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Estágio Supervisionado – Biologia/Química	Estágio Supervisionado II, III e IV BIO/QUIM
Estágio Supervisionado – Física/Matemática	Estágio Supervisionado II, III e IV FIS/ MAT
Estágio Supervisionado- Turismo/Geografia	Estágio Supervisionado II, III e IV TUR/ GEO
Estágio Supervisionado- Letras	Estágio Supervisionado II, III e IV LETRAS
Prática de Ensino	Prática de Ensino I – Didática; Prática de Ensino II: Currículo; Prática de Ensino III –Métodos e Técnicas de Avaliação
Fundamentos da Educação	Fundamentos I (Filosofia da Educação); Fundamentos II (Psicologia da Educação), Fundamentos III (História da Educação), Fundamentos IV (Sociologia da Educação)

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS – UFRRJ	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Área de Fundamentos da Educação	Fundamentos da Educação I, II, III e IV
Área Estágio Supervisionado II, III e IV (Matemática e Física)	Disciplina Estágio Supervisionado II, III e IV (Matemática e Física) e Estágio Supervisionado I
Área Estágio Supervisionado II, III e IV (História, Geografia e Turismo)	Disciplina Estágio Supervisionado II, III e IV (História, Geografia e Turismo) e Estágio Supervisionado I
Área Estágio Supervisionado II, III e IV (Biologia e Química)	Disciplina Estágio Supervisionado II, III e IV (Biologia e Química) e Estágio Supervisionado I
Área de Prática de Ensino	Disciplina Prática de Ensino I, Prática de Ensino II e Prática de Ensino III

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CEFET	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Grupo 1	Cálculo Numérico, Pesquisa Operacional I, Pesquisa Operacional II
Grupo 2	Administração, Estratégia, Marketing, Empreendedorismo
Grupo 3	Engenharia de Métodos, Gestão da Qualidade, Projeto do Produto
Grupo 4	Planejamento e Controle da Produção I, Planejamento e Controle da Produção II, Gestão de Manutenção
Grupo 5	Projeto Final I, Projeto Final II, Estágio Supervisionado
Grupo 6	Desenho, Segurança do Trabalho
Grupo 7	Economia, Economia da Energia

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM FÍSICA – UFRJ	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Física Básica	Introdução às Ciências Físicas I; Introdução às Ciências Físicas II / IIQ; Física IA / IB; Física IIA / IIB / IIB Q; Física IIIA/ IIIB; História da Física I e II

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – UERJ	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Área Técnicas para a Geografia	Cartografia Básica, Geografia e Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento
Área Geografia do Brasil	Geografia da População do Brasil, Geografia Agrária do Brasil, Geografia Urbana do Brasil, Organização Regional do Brasil, Geografia do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM HISTÓRIA – UNIRIO	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
História Contemporânea (Geral e Brasil)	História Contemporânea I e II; História do Brasil II, III e IV; Estado e Economia no Brasil Contemporâneo; História do Movimento Social no Brasil; História da África; Tópicos em História da Escravidão; História da América II e III.
Historiografia, Patrimônio e Ensino da História	Historiografia Contemporânea; Teoria da História; História da Historiografia Brasileira; Patrimônio Cultural; História da Região; História e Documento; Metodologia do Ensino de História; Metodologia da Pesquisa Histórica; Seminário de Pesquisa em Ensino de História I e II; TCC I e II.
História Moderna (Geral e Brasil)	História Moderna I e II; História do Oriente; História da América I; História do Brasil I; Tópicos em História do Brasil Colonial.
História Antiga e Medieval	História Antiga; História Medieval; Extremo Oriente na Antiguidade; Mundo Helenístico
História e Teoria Social	História e Filosofia; História e Sociologia; História e Antropologia.

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – UFF	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Grupo 1	Construções Geométricas; Geometria Plana; Geometria Espacial; Números Complexos;
Grupo 2	Matemática Financeira;
Grupo 3	Matemática Básica; Matemática Básica para Administração Pública; Matemática Aplicada à Segurança Pública; Matemática Básica para Biologia;
Grupo 4	Pré-Cálculo; Pré-Cálculo para Engenharia; Métodos Determinísticos I;
Grupo 5	Lógica e Teoria dos Conjuntos; Introdução à Combinatória de Contagem;
Grupo 6	Introdução à Probabilidade e Estatística; Elementos de Matemática e Estatística;
Grupo 7	Métodos Estatísticos I; Métodos Estatísticos II; Probabilidade e Estatística; Estatística I; Estatística para Educação Básica;
Grupo 8	Geometria Analítica I; Geometria Analítica II; Geometria Analítica; Curvas e Superfícies;
Grupo 9	Álgebra Linear I; Álgebra Linear II; Álgebra Linear (EPR);
Grupo 10	Cálculo I; Cálculo II; Métodos Determinísticos II;
Grupo 11	Cálculo III; Cálculo IV;
Grupo 12	Equações Diferenciais; Equações Diferenciais Ordinárias;
Grupo 13	Elementos de Análise Real; Fundamentos de Análise Real;
Grupo 14	História da Matemática;
Grupo 15	Informática no Ensino da Matemática;
Grupo 16	Seminários em Educação à Distância;
Grupo 17	Instrumentação no Ensino da Aritmética e Álgebra; Instrumentação no Ensino da Geometria; Educação Matemática e Aritmética e Álgebra; Educação Matemática e Geometria;
Grupo 18	Introdução à Informática; Informática Básica; Informática Instrumental;

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – UFF	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Grupo 19	Tendências em Educação Matemática;
Grupo 20	Laboratório de Projetos de Ensino de Matemática I; Laboratório de Projetos de Ensino de Matemática II;

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – UNIRIO	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Grupo 1	Teoria dos Números e Álgebra, Polinômios e Números Complexos, Criptografia, Introdução a Funções Complexas I

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – UERJ	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Alfabetização	Alfabetização 1 e Alfabetização 2
Ciências	Ciências na Educação 1 e Ciências e Educação 2
Educação Infantil	Educação Infantil 1 e Educação Infantil 2
Geografia	Geografia na Educação 1 e Geografia na Educação 2
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa na Educação 1 , Língua Portuguesa na Educação 2 e Língua Portuguesa Instrumental
Matemática	Matemática na Educação 1 e Matemática na Educação 2
Monografia	Monografia 1 e Monografia 2

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – UENF	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Educação	Alfabetização 1; Alfabetização 2; Avaliação e Educação; Currículo; Didática; Dinâmica e Organização Escolar; Educação à Distância; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil 1; Educação Infantil 2; Estágio Curricular Supervisionado 1; Estágio Curricular Supervisionado 2; Estágio Curricular Supervisionado 3; Estágio Curricular Supervisionado 4; Estágio Curricular Supervisionado 5; Gestão 1; Gestão 2; Práticas Educativas em Contextos Não Escolares;
Informática	Informática em Educação; Informática Instrumental
Libras	Língua Brasileira de Sinais
Letras	Língua Portuguesa na Educação 1; Língua Portuguesa na Educação 2; Literatura na Formação do Leitor; Português Instrumental
Matemática	Estatística Aplicada à Educação; Matemática na Educação 1; Matemática na Educação 2; Tendências da Pesquisa em Educação Matemática
Metodologia Científica	Metodologia de Pesquisa em Educação; Trabalho de Conclusão de Curso – TCC1; Trabalho de Conclusão de Curso – TCC2
Psicologia	Psicologia e Educação; Psicopedagogia; Psicologia do Desenvolvimento
Ciências	Ciências Naturais na Educação 1; Ciências Naturais na Educação 2; Educação e Conservação da Natureza; Educação e Saúde
Ciências Sociais e da Educação	Adolescência e Juventude; Antropologia Filosófica e Educação; Educação e Trabalho; Educação para Diversidade; Movimentos Instituintes e Educação: Memória e Narrativa de Professores; Movimentos Sociais e Educação; Políticas Públicas em Educação; Psicologia Social Aplicada à Educação; Seminário de Prática Educativa 1; Seminário de Prática Educativa 2; Seminário de Prática Educativa 3; Seminário de Prática Educativa 4; Seminário de Prática Educativa 5; Seminário de Prática Educativa 6; Seminário de Prática Educativa 7; Sociologia e Educação; Tópicos em Educação Especial; Paulo Freire: Pensamento e Obra
Filosofia	Filosofia e Educação
Geografia	Geografia na Educação 1; Geografia na Educação 2
História	História na Educação 1; História na Educação 2; História da Educação
Artes	Artes Visuais e Educação; Imagem e Educação; Música e Educação; Teatro e Educação
Educação Física	Corpo e Movimento

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – UNIRIO	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Grupo B	Educação e Trabalho e Sociologia e Educação - Graduação em Pedagogia e/ou Licenciatura em Ciências Sociais, História ou Filosofia.
Grupo C	EJA; Estágio Supervisionado 2; Estágio Supervisionado 3 - Licenciatura em Pedagogia
Grupo E	Gestão; Políticas Públicas - Licenciatura em Pedagogia

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM QUÍMICA – UENF	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Química Geral	Química Geral I; Laboratório de Química Geral I; Química Geral II; Laboratório de Química Geral II; Química Geral III; Laboratório de Química Geral III
Química Inorgânica	Química Inorgânica I; Química Inorgânica II; Laboratório de Química Inorgânica I
Química Orgânica	Química Orgânica I; Laboratório de Química Orgânica I; Química Orgânica II; Laboratório de Química Orgânica II; Química Orgânica III; Métodos Físicos de Análise I
Química Analítica	Química Analítica I; Laboratório de Analítica I; Química Analítica II; Laboratório de Analítica II; Química Ambiental
Físico-Química	Físico-Química I; Físico-Química II; Laboratório de Físico-Química I

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

LICENCIATURA EM QUÍMICA – UFRJ	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Área Temática I	Química do Cotidiano (Química I); Química da Combustão (Química II); Química e Meio Ambiente 1 (Química III);
Área Temática II	Química e os Alimentos 1 (Química V); Química e os Alimentos 2 (Química VI); Química e os Fármacos (Química V)
Área Temática III	Elementos de Química Geral; Química para Engenharia de Produção
Área Temática IV	Fundamentos do Ensino de Química

ANEXO II – DETALHAMENTO DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM AS ÁREAS E OS GRUPOS DO ANEXO I

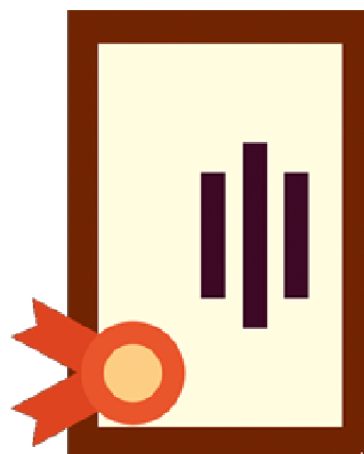
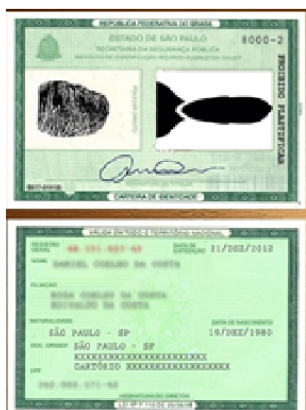
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DA COMPUTAÇÃO – UFF	
OPÇÃO	DISCIPLINAS
Matemática para Computação	Matemática para Computação; Álgebra Linear; Probabilidade e Estatística; Fundamentos de Algoritmo da Computação
Organização e Sistemas Computacionais	Introdução à Informática; Organização de Computadores; Sistemas Operacionais
Programação e Estrutura de Dados	Construção de Página Web; Projeto e Desenvolvimento de Algoritmos; Fundamentos de Programação; Estrutura de Dados; Programação com Interfaces Gráficas; Programação de aplicações WEB; Computação Gráfica
Rede de Computadores	Rede de Computadores I e II
Engenharia de Software e Informação	Modelagem de informação; Análise de Sistemas; Engenharia de Software; Arquitetura e Projeto de Sistemas; Banco de Dados



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO III - Instrução sobre a orientação dos documentos no arquivo

Os documentos devem ser escaneados e organizados no arquivo no sentido da leitura.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **(nome completo)**, portador do documento de identidade **(número)**, órgão expedidor **(nome/sigla)** e do CPF nº **(número)**, nacionalidade _____, natural do Estado do(e) **(nome do Estado de nascimento)**, telefone **(DDD+número)**, celular **(DDD+número)**, e-mail **(endereço de e-mail válido)**, na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço **(endereço completo, com rua, número, complemento, bairro, cep)**.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“ Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” “Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

(município), _____ de _____ de _____

(nome completo e assinatura)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO V – Modelo de Declaração de Contrato de Trabalho não Rescindido

DECLARAÇÃO

Eu, (nome), inscrito sob o CPF (número), declaro para os devidos fins que não tive contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública.

(município), _____ de _____ de _____

(assinatura)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO VI - Termo de Capacitação

Eu _____,
CPF nº _____, Doc.Id.nº _____,
comprometo-me, caso selecionado e convocado, a cumprir o Programa de
Capacitação, conforme previsto no edital destinado a esta seleção pública de mediadores
no âmbito da atuação nos cursos de graduação da FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO
CEDERJ.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará
em meu desligamento do CONSÓRCIO CEDERJ.

_____, _____ de _____ de _____.
(município)

(nome completo e assinatura)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Autenticidade

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito
sob o CPF _____, declaro que a(s) cópia(s)
discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de seleção, contem(êm)
informação(ões) verídica(s).

- () diploma do curso de graduação
- () diploma/ certificado do curso de pós-graduação
- () declaração de conclusão do curso de graduação
- () declaração de conclusão do curso de pós-graduação
- () documento de validação de diploma - titulação obtida fora do país

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

(...)

II – autenticação de cópia de documento, (...)

(...)

§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”

_____, _____ de _____ de _____

(município)

(assinatura)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO VIII - Critérios de Pontuação de Currículo

TITUL AÇÃO ACAD ÊMICA	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Graduação	2,75	Pontuação não cumulativa. Será considerada a maior titulação, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I)
	Especialização	3,00	
	Mestrado	3,25	
	Doutorado	3,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ DOCENTE	Experiência profissional, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I): Monitoria, estágio profissional não obrigatório, estágio em docência realizado em disciplina de curso de nível superior, iniciação à docência (PIBID) ou iniciação científica, todos em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I)	1,20	0,6 por semestre, não computada a sobreposição nem de período, nem funções
	Orientação ou coorientação de trabalho final de graduação, pós-graduação lato ou stricto sensu concluídos, nos últimos 5 anos, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I)		0,3 por declaração
	Experiência mínima de 1 (um) ano em magistério do ensino básico e/ou superior, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I). Obs.: a experiência em tutoria EaD em curso de nível superior não é contemplada neste item.	1,30	Pontuação única.
	Experiência em tutoria EaD, em curso de nível superior reconhecido pela CAPES, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I)	1,5	0,5 por semestre, não computada a sobreposição de período, nem funções.

D E M A I S E X P E R I Ê N C I A S	- Curso sobre EaD. Cada declaração/ certificado apresentado deve ter carga horária mínima de 30 horas	0,75	0,25 por certificado/ declaração
	- Curso de atualização, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I), em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC ou ofertados por órgãos de classe. Cada declaração/ certificado apresentado deve ter carga horária mínima de 30 horas - Autoria de trabalho publicado em periódicos, produção e organização de livros e capítulos de livros, nos últimos 10 anos, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I) - Participação em congresso/ simpósio, nos últimos 10 anos, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I) - Participação como membro da banca, exceto como orientador ou coorientador, de trabalho final de graduação, pós-graduação lato ou stricto sensu, nos últimos 5 anos, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, em área relacionada ao perfil da oferta (ANEXO I)	1,75	0,25 por certificado/ declaração

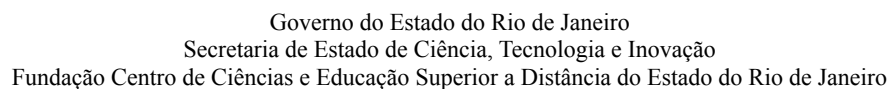


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO IX - Lista de *e-mails* para pedido de recurso

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA ENVIO DOS RECURSOS

Curso/ IES	E-mail
Administração Pública/UFF	tutoria.apu.uff@cecierj.edu.br
Administração/UFRRJ	tutoria.adm.ufrj@cecierj.edu.br
Licenciatura em Ciências Biológicas/UENF	tutoria.bio.uenf@cecierj.edu.br
Licenciatura em Ciências Biológicas/UERJ	tutoria.bio.uerj@cecierj.edu.br
Licenciatura em Ciências Biológicas/UFRJ	tutoria.bio.ufrj@cecierj.edu.br
Biblioteconomia/UFF	tutoria.bib.uff@cecierj.edu.br
Biblioteconomia/UNIRIO	tutoria.bib.unirio@cecierj.edu.br
Ciências Contábeis/UFF	tutoria.cco.uff@cecierj.edu.br
Ciências Contábeis/UFRJ	tutoria.cco.ufrj@cecierj.edu.br
Disciplinas Pedagógicas/UENF	tutoria.dpe.uenf@cecierj.edu.br
Disciplinas Pedagógicas/UERJ	tutoria.dpe.uerj@cecierj.edu.br
Disciplinas Pedagógicas/UFRRJ	tutoria.dpe.ufrj@cecierj.edu.br
Engenharia de Produção/CEFET	tutoria.epr.cefet@cecierj.edu.br
Engenharia de Produção/UFF	tutoria.epr.uff@cecierj.edu.br
Licenciatura em Física/UFRJ	tutoria.fis.ufrj@cecierj.edu.br
Licenciatura em Geografia/UERJ	tutoria.geo.uerj@cecierj.edu.br
Licenciatura em História/UNIRIO	tutoria.his.unirio@cecierj.edu.br
Licenciatura em Letras/UFF	tutoria.let.uff@cecierj.edu.br
Licenciatura em Matemática/UFF	tutoria.mat.uff@cecierj.edu.br
Licenciatura em Matemática/UNIRIO	tutoria.mat.unirio@cecierj.edu.br
Licenciatura em Pedagogia/UERJ	tutoria.plu.uerj@cecierj.edu.br
Licenciatura em Pedagogia/UENF	tutoria.ple.uenf@cecierj.edu.br
Licenciatura em Pedagogia/UNIRIO	tutoria.pli.unirio@cecierj.edu.br
Licenciatura em Química/UENF	tutoria.qui.uenf@cecierj.edu.br
Licenciatura em Química/UFRJ	tutoria.qui.ufrj@cecierj.edu.br
Tecnólogo em Turismo/CEFET	tutoria.tgt.cefet@cecierj.edu.br
Tecnólogo em Segurança Pública e Social/UFF	tutoria.spu.uff@cecierj.edu.br
Tecnólogo em Sistemas da Computação/UFF	tutoria.com.uff@cecierj.edu.br
Licenciatura em Turismo/UNIRIO	tutoria.tur.unirio@cecierj.edu.br
Licenciatura em Turismo/UFRRJ	tutoria.tur.ufrj@cecierj.edu.br



Nome do Candidato: _____

Número de inscrição:

Disciplina/Grupo/Área/ Eixo para o qual se candidatou:

Curso e Universidade para o qual se candidatou:

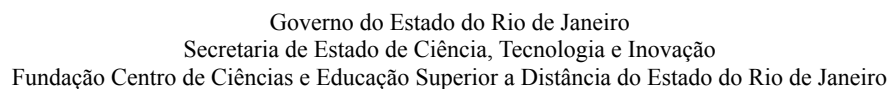
Modalidade: () presencial () a distância

Polo (para candidatos da modalidade presencial): _____

À Banca Avaliadora da Seleção

Na qualidade de candidato ao processo seletivo para tutor, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação curricular, sob os seguintes argumentos (a apresentação dos argumentos é obrigatória):

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



This image shows a full page of blank white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for writing or drawing. There are no margins, text, or other markings on the paper.

(município), _____ de _____ de 202

Diretoria de Tutoria - Fundação CECIERJ
Praça Cristiano Ottoni, s/n – Prédio da Central do Brasil – 6º andar – sala 642
Centro – Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO X - Formulário de recurso

(assinatura)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Endereço das Instituições de Ensino Superior

Curso/ IES		Endereço
Bacharelado em Administração UFRRJ	em -	Bacharelado em Administração UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro BR 465, Km 07 - UFRRJ, Prédio Principal, sala 135 3º andar - Seropédica, RJ CEP: 23.897-000
Bacharelado em Administração Pública – UFF	em	Bacharelado em Administração Pública UFF - Universidade Federal Fluminense Campus Aterrado Bloco B - Sala 217 Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Aterrado Volta Redonda – RJ CEP: 27213-145
Bacharelado em Biblioteconomia UFF	em -	Bacharelado em Biblioteconomia UFF - Universidade Federal Fluminense Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói - RJ CEP: 24210-590
Bacharelado em Biblioteconomia UNIRIO	em -	Bacharelado em Biblioteconomia UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Av Pasteur, 458 - Urca Rio de Janeiro - RJ CEP: 22290-240



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Endereço das Instituições de Ensino Superior

Bacharelado em Ciências Contábeis - UFRJ	Bacharelado em Ciências Contábeis UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro Praça Jorge Machado Moreira, 100 Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-971
Bacharelado em Ciências Contábeis - UFF	Bacharelado em Ciências Contábeis UFF - Universidade Federal Fluminense Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 - Bloco D - Granja dos Cavaleiros, Macaé CEP: 27.930-560
Disciplinas Pedagógicas - UENF	Disciplinas Pedagógicas UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-reitoria de Graduação - Sala da Secretaria do CEDERJ - Prédio: P9 Av. Alberto Lamego, nº 2000 - Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes – RJ. CEP: 28.013-602
Disciplinas Pedagógicas – UERJ	Disciplinas Pedagógicas UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro Rua São Francisco Xavier, 524-12º andar - bloco B. sala 12005. Maracanã CEP: 20550-013



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Endereço das Instituições de Ensino Superior

Disciplinas Pedagógicas – UFRRJ	Disciplinas Pedagógicas UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro BR 465 Km 07. Pavilhão Central 3º andar Sala 135 Seropédica – RJ CEP 23.897-000
Engenharia de Produção – UFF	Bacharelado em Engenharia de Produção UFF- Universidade Federal Fluminense Secretaria de EaD. Escola de Engenharia de Volta Redonda. Av. dos Trabalhadores 420, Sala C75 (terceiro Andar). Vila Santa Cecília. Volta Redonda, Rio de Janeiro. CEP 27255-125
Engenharia de Produção – CEFET	Bacharelado em Engenharia de Produção CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Av. Maracanã, 229 - Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - Bloco I, sala 107. CEP: 20271-110
Licenciatura em Ciências Biológicas – UENF	Licenciatura em Ciências Biológicas UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Av. Alberto Lamego, nº 2000, Prédio P9, 2º andar, CEDERJ - Sala de Tutoria



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Endereço das Instituições de Ensino Superior

	Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28013-602
Licenciatura em Ciências Biológicas - UERJ	Licenciatura em Ciências Biológicas UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro Sala de Tutoria do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão João Lyra Filho – 6º andar CEP 20550-900
Licenciatura em Ciências Biológicas – UFRJ	Licenciatura em Ciências Biológicas UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Centro de Ciências da Saúde, Decania – Bloco k – 2º andar (Sala de Tutoria CEDERJ). Rio de Janeiro – RJ CEP: 21941-902
Licenciatura em Física - UFRJ	Licenciatura em Física UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro Sala de tutoria de Física/Química NEaD / UFRJ Centro de Ciências Matemática e da Natureza - bloco F3 Av Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Endereço das Instituições de Ensino Superior

	Rio de Janeiro-RJ CEP: 21941-916
Licenciatura em Geografia – UERJ	Licenciatura em Geografia Sala de Tutoria EAD Maracanã UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro Rua São Francisco Xavier, 524 Pavilhão João Lyra Filho, 6º andar Rio de Janeiro - RJ CEP: 20550-013
Licenciatura em História – UNIRIO	Licenciatura em História UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Coordenação do curso de História EAD - UNIRIO Avenida Rio Branco, 135, 12º andar/Sala 1.209 - Centro Rio de Janeiro – RJ CEP: 20040-912
Licenciatura em Letras – UFF	Licenciatura em Letras UFF – Universidade Federal Fluminense Campus do Gragoatá - Bloco B, sala 412 (4º andar) Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº São Domingos - Niterói - RJ CEP: 24210-200



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Endereço das Instituições de Ensino Superior

Licenciatura em Matemática - UNIRIO	Licenciatura em Matemática UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Av. Rio Branco, 135. 12º Andar Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20040-006
Licenciatura em Matemática - UFF	Licenciatura em Matemática UFF – Universidade Federal Fluminense Rua Prof. Marcos Waldemar Freitas Reis, S/Nº - São Domingos Campus Gragoatá Bl H. 5º Andar Sala 514. Secretaria CEP: 24210-201
Licenciatura em Pedagogia – UENF	Licenciatura em Pedagogia UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-reitoria de Graduação Sala de Tutoria - Prédio P9, 1º andar Av. Alberto Lamego, nº 2000 - Pq. Califórnia Campos dos Goytacazes – RJ – CEP CEP: 28013-602
Licenciatura em Pedagogia - UERJ	Licenciatura em Pedagogia UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro Secretaria da EAD UERJ: Rua São Francisco Xavier, nº 524, 12º andar, sala 12023, bloco B, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20550-013



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Endereço das Instituições de Ensino Superior

Licenciatura em Pedagogia – UNIRIO	Licenciatura em Pedagogia UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Av. Rio Branco, 135. 12º Andar, Sala 1210 - Espaço Lipead. Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20040-912
---------------------------------------	--



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Endereço das Instituições de Ensino Superior

Licenciatura em Química – UENF	Licenciatura em Química UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Prédio: P9 (prédio atrás do prédio das oficinas) Setor: PROGRAD /CEDERJ - Sala de Tutoria Av. Alberto Lamego, nº 2000 - Pq.Califórnia, Campos dos Goytacazes – RJ. CEP: 28.013-602
Licenciatura em Química - UFRJ	Licenciatura em Química UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro Sala de tutoria de Física/Química NEaD / UFRJ Centro de Ciências Matemática e da Natureza - bloco F3 Av Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP: 21941-916
Licenciatura em Turismo – UFRRJ	Licenciatura em Turismo UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Campus Instituto Multidisciplinar - IM -Secretaria do curso EAD de Turismo Avenida Governador Roberto Silveira s/n, Comendador Soares, Nova Iguaçu-RJ. Bloco Biblioteca, sala 205 CEP.: 26.285-060



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Endereço das Instituições de Ensino Superior

Licenciatura em Turismo – UNIRIO	Licenciatura em Turismo UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Av. Rio Branco, 135. 12º Andar Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20040-912
Tecnólogo em Gestão do Turismo – CEFET	Tecnólogo em Gestão de Turismo. CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Coordenação de Tutoria do Curso Tecnologia em Gestão do Turismo - TGT Avenida General Canabarro 552, Térreo, Maracanã – Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.271-205
Tecnólogo em Segurança Pública e Social – UFF	Tecnólogo em Segurança Pública e Social UFF – Universidade Federal Fluminense Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos Rua Mario dos Santos Braga, 30 – Campos do Valonguinho - Centro Niterói - RJ, CEP: 24020-140



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

Endereço das Instituições de Ensino Superior

Tecnólogo em Sistemas da Computação – UFF	Tecnólogo em Sistemas da Computação. UFF – Universidade Federal Fluminense Secretaria do Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação Rua Passo da Pátria, 156 Prédio Novo do IC, sala 402 São Domingos, Niterói CEP: 24210-240
--	---



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO XII - CRONOGRAMA SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADE
De 11 de outubro até as 17h de 09 de novembro	Inscrições por meio do sistema eletrônico disponível no site da Fundação CECIERJ https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/
02 de dezembro	Divulgação do resultado preliminar, a partir das 17h, no site da Fundação CECIERJ https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/
De 05 de dezembro até as 17h de 06 de dezembro	Período para solicitação de recurso
04 de janeiro	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final, a partir das 17h, no site da Fundação CECIERJ https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO XIII - Termo de Ciência

Eu _____,
CPF nº _____, Doc.Id.nº _____,
declaro ter ciência de que parte das atividades desenvolvidas no âmbito da tutoria a
distância ocorrerão presencialmente na Instituição de Ensino Superior, sede do curso por
mim escolhido no ato da inscrição no processo seletivo e que não há previsão de
ressarcimento de despesas com deslocamento.

_____, _____ de _____ de _____.
(município)

(nome completo e assinatura)